



RELATÓRIO DE GESTÃO 2015
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
NATURATINS

EXERCÍCIO 2015

JANEIRO - 2016



**RELATÓRIO DE GESTÃO 2015
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS**

EXERCÍCIO 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Autarquia esta obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborada de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE nº 06/2003 do Decreto Estadual nº 2595/2005.

PALMAS – TO

JANEIRO - 2016



RELATÓRIO DE GESTÃO 2015
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PERÍODO DE: 01/01/2015 a 31/12/2015

RICARDO DE SOUZA FAVA
Presidente

EZIO ALVES PEREIRA
Coordenador de Administração e Finanças

AMÓS MOTA SOBRINHO
Chefe de contabilidade

ELABORAÇÃO E ORIENTAÇÃO

HENRIQUE BAPTISTA DA SILVA
Administrador

IVACI RODRIGUES DE SOUSA
Supervisor de Administração

LUIZ CARLOS TEODORO
Chefe da Seção de Finanças



RELATÓRIO DE GESTÃO 2015
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS



DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

NATURATINS



RELATÓRIO DE GESTÃO 2015 INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS



DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Nome: Instituto Natureza do Tocantins

Sigla: NATURATINS

Natureza Jurídica: Autarquia Estadual

Vinculação: Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Endereço: Quadra 302 Norte, Alameda 02, Lote 03, Plano Diretor Norte

CEP: 77.006-332, Palmas – TO

Gestão de Unidade Gestora: 4033

Norma de Criação: Lei nº 858 de 26 de julho de 1.996

Finalidade: A execução de Política Ambiental do Estado; o monitoramento e o controle ambiental; a fiscalização do cumprimento da legislação ambiental; a prestação de serviços correlatos que lhes sejam atribuídos, resultantes de convênios, acordos e contratos.

Situação da Unidade: Em funcionamento.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2015
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS



RELATÓRIO DE GESTÃO

NATURATINS



RELATÓRIO DE GESTÃO 2015 INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS



INDICE

01	Introdução	08
02	Rol de Responsáveis	08
03	Atos de nomeação e exoneração dos responsáveis	09
04	Certidão do CRC do contador	18
05	Relatório de Gestão	19
5.1	Apresentação	20
5.2	Base Legal	21
5.3	Missão do órgão/entidade	22
5.4	Legislação pertinente	22
5.5	Execução orçamentária por categoria econômica	24
5.6	Execução e avaliação do PPA	25
5.7	Resultados do acompanhamento, fiscalização e avaliação dos projetos	26
5.8	Transferências de recursos	26
5.9	Considerações finais	26
5.10	Objetivos	36
5.11	Indicadores	37
5.12	Iniciativa	45
5.13	Metas dos Objetivos Regionalizados	46
5.14	Ações Temáticas	54
5.15	Ações de Gestão Financeira	56
06	Demonstrativo do Orçamento Autorizado	64
07	Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1)	71
08	Demonstrativo da Despesa segundo a Natureza (Anexo 2)	72
09	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10)	73
10	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11, opção 2)	75
11	Anexo 11 (por fonte, opção 04)	76
12	Balanco Orçamentário (Anexo 12) Quadro Principal Quadro da Execução dos Restos a Pagar não Processados Quadro de Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados	77
13	Balanco Financeiro (Anexo 13) Quadro Anexo	81
14	Demonstrações das Variações Patrimoniais (Anexo 15)	83
15	Balanco Patrimonial (Anexo 14) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes Quadro das Contas de Compensação Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	85
16	Demonstração da Dívida Fundada (Anexo 16)	88
17	Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17) - substituído pelo fluxo de Caixa Fluxo de Caixa Quadro Principal Quadro de Receitas Derivadas e Originárias Quadro de Transferências recebidas e Concedidas Quadro de Desembolso de pessoal e Demais despesas Quadro de Juros e Encargos da Dívida	89
18	Relação de Restos a pagar - substituídos pelos quadros do Balanco Orçamentário	
19	Relação dos Bens adquiridos, alienados e baixados (SISPAT)	92
20	Bens recebidos em doação ou doados	96
21	Relatório Contábil de Movimentação Patrimonial	99
22	Nota Explicativa	117
23	Justificativas para as divergências patrimoniais	126
24	Demonstrativos dos valores físicos/financeiro do Almoxarifado em 31/12	128
25	Planilha de Conferência do Almoxarifado	154
26	Justificativa para as divergências de almoxarifado	
27	Conciliação bancária das contas ativas e inativas	158
28	Cópia dos extratos bancários	159



RELATÓRIO DE GESTÃO 2015 INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS



29	Termo de Conferência de Saldo em Caixa	161
30	Demonstrativo dos Rendimentos Mensais	162
31	Relação de Cargos do Quadro de Pessoal	163
32	Relação dos servidores admitidos em 2013 (Situação em 31/12)	168
33	Declaração do RH quanto ao cumprimento da exigência contida na Lei nº 8.730/93	171
35	Ofício de Encaminhamento à CGE	172



RELATÓRIO DE GESTÃO 2015 INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 9º da Instrução Normativa Nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e ao Decreto Estadual Nº 2.595/2005 apresenta-se o presente Relatório, parte integrante da Prestação de Contas Anual, contendo as principais atividades desenvolvidas e ações implementadas no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

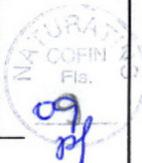
2. ROL DE RESPONSÁVEIS

NOME	CARGO	Nº DO ATO DE NOMEAÇÃO/ DESIGNAÇÃO/ EXONERAÇÃO	PERÍODO
RICARDO DE SOUZA FAVA ✓	Presidente	Ato nº 27-NM	01/01/2015 a 31/12/2015
LUCIA LEIKO TACAOCA MURASHI ✓	Vice-presidente	Ato nº 487-NM	01/01/2015 a 31/12/2015
EZIO ALVES PEREIRA ✓	Coordenador Administrativo e Financeiro	Ato nº 488-NM	15/04/2015 a 31/12/2015
IVACI RODRIGUES DE SOUSA ✓	Gerente de Apoio Administrativo	Ato nº 488-NM	15/04/2015 a 31/12/2015
AMOS MOTA SOBRINHO ✓	Supervisor de Contabilidade	Portaria nº 16/2015-DESIG.	01/01/2015 a 31/12/2015
GEORGE ALVES DE SOUSA ✓	Ex-supervisor de Almoxarifado	Portaria nº 57/2014-DESIG.	01/08/2013 a 29/04/2015
MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA ✓	Supervisor de Almoxarifado	Portaria nº 208/2015-DESIG.	30/04/2015 a 31/12/2015
SAMANDREIA SILVA MENEZES ✓	Supervisor de Aquisições e Contratos	Portaria nº 373/2014-DESIG.	01/01/2015 a 31/12/2015
EDILMA CARDOSO DE CASTRO ✓	Gerente de Recursos Humanos	Portaria nº 16/2015-DESIG.	01/01/2015 a 31/12/2015


Ezio Alves Pereira
Diretor de Administração
e Finanças



RELATÓRIO DE GESTÃO 2015 INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS



3. ATOS DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS



ATO Nº 21 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDER MARTINS FERNANDES para exercer o cargo de Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EUDILON DONIZETH PEREIRA para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRANTO, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO para exercer o cargo de Reitora da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 24 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 25 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JACQUES SILVA DE SOUSA para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 26 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JÚLIO CESAR MACHADO para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 27 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RICARDO DE SOUZA FAVA para exercer o cargo de Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 28 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES para exercer o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, e Vogal representante do Governo, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



ATO Nº 487 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LÚCIA LEIKO TACAOCA MURAISHI GARCIA para exercer o cargo de Vice-Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1ª de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 488 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1ª de janeiro de 2015:

1. ANTÔNIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA, Diretor de Gestão e Licenciamento Ambiental - DAS-4;
2. CAROLINE BUETO SOARES CARREIRO MARTINS, Gerente de Fiscalização e Qualidade Ambiental - DAI-1;
3. ÉZIO ALVES PEREIRA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
4. GUSTAVO SETÚBAL NAZARENO, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1;
5. IVACI RODRIGUES DE SOUSA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
6. JORGE KLEBER NEIVA BRITO, Gerente de Licenciamento Ambiental - DAI-1;
7. LUIZ CARLOS TEODORO, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
8. LUIZA RIBEIRO DE ABREU ADRIAN, Assessor Jurídico - DAI-1;
9. MARIA ELIZÂNGELA GOMES RODRIGUES, Secretário-Geral do Gabinete do Presidente - DAI-1;
10. MAURÍCIO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO, Gerente de Biodiversidade e Áreas Protegidas - DAI-1;
11. NILZA VERÔNICA CAMPOS AMARAL AGUIAR, Assessor de Planejamento - DAI-1;
12. VANESSA AIRES SARDINHA SOUSA, Gerente de Controle de Uso dos Recursos Hídricos - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 490 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo:

1. JULYENE BUENO MARINHO FELIPE, Diretor de Desenvolvimento Turístico, DAS-4;
2. DENISA FERREIRA DA SILVA, Gerente de Capacitação e Empreendedores - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 494 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEILA MARIA FERNANDES DUARTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 495 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SUÊD VIEIRA DAMASCENO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 227 - EX, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MURILO OLIVEIRA LUSTOSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, a partir de 1ª de março de 2015.

PORTARIA CCI Nº 235 - EX, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR,

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 2 de fevereiro de 2015:

1. CYNARA NUNES LEÃO MOTA, Supervisor de Administração Hospitalar Porte - DAI-3;
2. MÁRIO ROBERTO DE AZEVEDO BITTENCOURT, Supervisor de Administração Hospitalar Porte - DAI-2.



ATO Nº 487 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LÚCIA LEIKO TACAOKA MURASHI GARCIA para exercer o cargo de Vice-Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1ª de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 488 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1ª de janeiro de 2015:

1. ANTÔNIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA, Diretor de Gestão e Licenciamento Ambiental - DAS-4;
2. CAROLINE BUETO SOARES CARREIRO MARTINS, Gerente de Fiscalização e Qualidade Ambiental - DAI-1;
3. ÉZIO ALVES PEREIRA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
4. GUSTAVO SETÚBAL NAZARENO, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1;
5. IVACI RODRIGUES DE SOUSA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
6. JORGE KLEBER NEIVA BRITO, Gerente de Licenciamento Ambiental - DAI-1;
7. LUIZ CARLOS TEODORO, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
8. LUIZA RIBEIRO DE ABREU ADRIAN, Assessor Jurídico - DAI-1;
9. MARIA ELIZÂNGELA GOMES RODRIGUES, Secretário-Geral do Gabinete do Presidente - DAI-1;
10. MAURÍCIO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO, Gerente de Biodiversidade e Áreas Protegidas - DAI-1;
11. NILZA VERÔNICA CAMPOS AMARAL AGUIAR, Assessor de Planejamento - DAI-1;
12. VANESSA AIRES SARDINHA SOUSA, Gerente de Controle de Uso dos Recursos Hídricos - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 490 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo:

1. JULYENE BUENO MARINHO FELIPE, Diretor de Desenvolvimento Turístico, DAS-4;
2. DENISA FERREIRA DA SILVA, Gerente de Capacitação e Empreendedores - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 494 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEILA MARIA FERNANDES DUARTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 495 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SUÊD VIEIRA DAMASCENO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 227 - EX, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MURILO OLIVEIRA LUSTOSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, a partir de 1ª de março de 2015.

PORTARIA CCI Nº 235 - EX, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR,

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 2 de fevereiro de 2015:

1. CYNARA NUNES LEÃO MOTA, Supervisor de Administração Hospitalar Porte - DAI-3;
2. MÁRIO ROBERTO DE AZEVEDO BITTENCOURT, Supervisor de Administração Hospitalar Porte - DAI-2.



EXTRATO DE CONTRATO

Autos do Processo nº: 2014/2483/004113
Contrato: 33/2014
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: M J R DOS SANTOS - EIRELI ME
Nota de Dotação: 2014NE00656
Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000
Natureza da despesa: 33.90.30
Fonte detalhada: 0241666666
Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015
Valor: R\$ 4.942,50 (quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
Objeto: Contratação de empresa para entrega de água mineral
Signatários: Lúcio Mascarenhas Martins - Presidente do IGEPREV-TO
Maria José Rosa dos Santos - Representante da contratada

CONSIDERANDO o Ofício/SECAD/CORAD N°314/2014, de 29 de dezembro de 2014, encaminhado pela Corregedoria Administrativa, onde solicita a aplicação da penalidade disciplinar de advertência, ao servidor Paulênio Azevedo Filho, Técnico em Extensão Rural, matrícula funcional n°. 664720/3, lotado neste Instituto, com exercício funcional na Diretoria de Empreendedorismo Rural, em face da decisão do Processo Administrativo Disciplinar n°. 2011.2300.006034.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor acima mencionado, com fundamento nos artigos 154 c/c 153 da Lei n. 1818/2007, pela prática de conduta que viola os princípios e deveres do agente público descritas nos artigos 131, 132, 133, I e III da referida Lei, conforme decisão do processo em epígrafe.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATURATINS

Presidente: RICARDO DE SOUZA FAVA

PORTARIA NATURATINS Nº 16, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder interinamente pelas seguintes Unidades da Estrutura Operacional deste Instituto, a partir do dia 01 de janeiro de 2015.

Table with 3 columns: ID, Name, and Position. Rows include Aldaires Rodrigues Pacheco (Setor de Fiscalização e Qualidade Ambiental), Amos Mota Sobrinho (Setor de Contabilidade), Edilma Cardoso de Castro (Setor de Recursos Humanos), Henrique Baptista da Silva (Assessoria de Planejamento), Jorge Kleber Neiva Brito (Setor de Licenciamento e Recursos Florestais), Leticia Vieira Oliveira Freitas (Setor de Recursos Hídricos), Luiz Carlos Teodoro (Setor de Finanças), Mauricio Jose Alexandre de Araujo (Setor de Biodiversidade e Áreas Protegidas), Raimunda da Silva Carvalho (Setor de Protocolo), and Rullio Teixeira Deusdará (Assessoria Jurídica).

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 6/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e CHRISTIANN IVONEO SEABRA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar o Compromissado a proceder a averbação futura da ARL que falta para completar 35% exigido pela lei das Fazendas Terra Santa I, II, III e IV, localizadas em Abreulândia.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2015.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:
Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;
Christiann Ivoneo Seabra: Compromissado.

RURALTINS

Presidente: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA

PORTARIA Nº 03/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, consoante o disposto no art. 166, II e 178, caput, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

ITERTINS

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

PORTARIA Nº 0414/2014 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 20 (vinte) dias de férias, a partir de 26/01/2015 a 14/02/2015, do servidor CAITANO JERONIMO PEREIRA, Técnico em Agrimensura, referente ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para 06/08/2007 a 04/09/2007 e suspensas pela Portaria nº 0115/2007, de 16/08/2007, publicada no Diário Oficial nº 2.473, de 17 de agosto de 2007.

Disciplinar: Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

Art. 1º Ap. LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ
servidor acima mencionado de Presidente
Lei nº 1818/2007, art. 86, III, inciso I

UNITINS

Reitora: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 017

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 23 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288 de 02/01/2015,

Considerando a necessidade de adiamento dos trabalhos da Comissão de Planejamento Financeiro de Estruturação, Oferta de Cursos, Projetos de Pesquisa e de Extensão dos Campi desta IES,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 004/2015, publicada no Diário Oficial do Estado n. 4.295, em 13/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 021, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/TRANSPORTES/N. 002/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JONAS FRANÇA DA SILVA JÚNIOR, matrícula funcional n. 001400, Motorista / B-2, para responder sem prejuízo de suas funções, pelo emprego em comissão de Motorista de Representação - CDA - 1, no período de 12 a 26 de janeiro de 2015, totalizando 15 (quinze) dias, em substituição a Madson Pereira dos Santos, titular do emprego, em razão de usufruto de suas férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES (RESPONDENDO)

PORTARIA NATURATINS Nº 56, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Ato nº. 67-NM, publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor AMÓS MOTA SOBRINHO, Matrícula n.º 11140119, Contador, FCA-08, para responder pelo Setor de Contabilidade, a partir do dia 16 de Setembro de 2013.

PORTARIA NATURATINS Nº 57, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Ato nº. 67-NM, publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GEORGE ALVES DE SOUSA, Matrícula n.º 1284959, Almojarife, para responder pelo Setor de Almojarifado, a partir do dia 01 de Agosto de 2013.

PORTARIA NATURATINS Nº. 61, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.
Retificação

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, em conformidade com os Atos nºs. 106-NM e 107-DSG, publicados no Diário Oficial n.º 4.059, de 31 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para responderem pelas Unidades Administrativas deste Instituto, conforme especificado na tabela abaixo:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RESPONSABILIDADE	SIGLA
719198-3	ROMULO ROGERIO JACOME MASCARENHAS	DIRETOR/CDE-VI	DIRETORIA EXECUTIVA	DIREX
11160993-1	MARCIA DE CUNTO FERRAZ BUENO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CHEFIA DE GABINETE	GAB
1253069	CAROLINE BUETO SOARES CARREIRO MARTINS	COORDENADOR/CDE-III	COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	COLIA
7987483	ANTONIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA	COORDENADOR/CDE - III	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL	CFISQ
619106	EZIO ALVES PEREIRA	GESTOR PÚBLICO/ FCA- 12	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	COPAF
1256769	JOAO LEAL COSTA NETO	COORDENADOR/CDE - III	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE	CPBIO
228532	JORGE LEONAM DA SILVA BARBOSA	COORDENADOR/CDE - III	COORDENADORIA DE RECURSOS FLORESTAIS	COREF
854296	VANESSA AIRES SARDINHA SOUSA	COORDENADOR/CDE - III	COORDENADORIA DE RECURSOS HIDRICOS	COREH
812241	ALDAIRÉS RODRIGUES PACHECO	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/ FCA- 11	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SIAMB
603561	LARISSA DA SILVA CINTRA	SUPERVISOR / CDE- IV	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SLIAM
1093070	LIVIA RODRIGUES BRITO	SUPERVISOR/ CDE- IV	SUPERVISÃO DE CONTROLE DE PRODUTOS FLORESTAIS	SPROF

1173685	PAULA COSTA MONTENEGRO GUIMARÃES	SUPERVISOR/ CDE- IV	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	SUCON
1025554	GUSTAVO SETUBAL NAZARENO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ FCA- 12	ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ASTIN
1238388	TATIANA BRAGA DO CARMO	CHEFE DE DIVISÃO/CDE-III	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO	DIVAP
143252	FLAVIA CAETANO DE PÁDUA MARCOLINI	CHEFE DE DIVISÃO/CDE- III	DIVISÃO DE OUTORGA DE USO DA AGUA	DIVOU
945848-1	GLAUCIA PEREIRA BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS	DIVAC
783411	SOLIVANIA DANTAS DE ARAUJO PIRETT	CHEFE DE DIVISÃO/CDE- III	DIVISÃO DE CONFERENCIA	DICON
4859902	CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO/ CDE- II	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	SEFAM
6954791	LUIZ CARLOS TEODORO	CHEFE DE SEÇÃO/ CDE- II	SEÇÃO DE FINANÇAS	SEFIN
1194593	KERCIA SOUSA DOS SANTOS	CHEFE DE SETOR EXECUTIVO/CDE-I	SETOR DE CADASTRO DE USUARIOS DE AGUA	SETCAU
5450192	CLAUDIA IZABEL GUEDELHA E SILVA	CHEFE DE SETOR EXECUTIVO/CDE-I	SETOR DE ORDENAMENTO FLORESTAL	SETORF
143136	LUIZA RIBEIRO DE ABREU ADRIAN	ASSESSORAMENTO DIRETO/FAS-11	ASSESSORIA JURIDICA	ASJUR
794822	VOLNEI MARCOS MARTINOVSKI	ASSESSORAMENTO DIRETO/FAS-07	PARQUE ESTADUAL DO LAJEADO	PEL
582752	REJANE FERREIRA NUNES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO/ FCA- 08	APA E PARQUE ESTADUAL DO JALAPÃO	PEJ
11152524	DENY CESAR MOREIRA	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 08	PARQUE ESTADUAL DO CANTÃO	PEC
1272101	JULIANA ALMEIDA CALMON VASCONCELOS	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 08	MONUMENTO NATURAL DAS ARVORES FOSSILIZADAS	MNAF
11141980	AYRANAN LEITE ANUNCIACÃO	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 08	APA NASCENTES DE ARAGUAINA	APA-NASCENTES
315919	FABIO BREGA GAMBA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FCA- 08	APA ILHA DO BANANAL CANTÃO	APA-CANTÃO
353684	GRASIELA ALVES PACHECO	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 08	NUCLEO DE FAUNA	NUFAU
732099	ABEL CARDOSO DE ANDRADE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FCA- 08	APA LAGO DE PALMAS	APA-PALMAS
167980	NAZARETH ROSANA MENDES SAPONDI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FCA- 08	APA SERRA DO LAJEADO	APA-LAJEADO
323369	DALMIR DA SILVA JORGE	MOTORISTA/ FCA- 08	SETOR DE TRANSPORTES	SETRANS
1005391	EDILMA CARDOSO DE CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ FCA- 08	SETOR DE RECURSOS HUMANOS	RH
11140119	AMOS MOTA SOBRINHO	CONTADOR/FCA- 08	SETOR DE CONTABILIDADE	CONTAB
623020	IVACI RODRIGUES DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ FCA- 08	SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	SUAD
913902	LUCIRENE GOMES BOTELHO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE/ FCA- 08	SETOR DE PATRIMÔNIO	SEPAT
1091166	RICARDO MINEO SAITO	TÉCNICO EM INFORMATICA/ FCA- 08	SETOR DE REDES	REDES
864642	RODRIGO DIAS ALVES JULIÃO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ FCA- 08	SETOR DE SISTEMAS	SISTEMAS
1284959	GEORGE ALVES DE SOUSA	ALMOJARIFE	SETOR DE ALMOJARIFADO	ALMOX
1120743	KAMYLLA ROCHA MARRA	ASSESSORAMENTO DIRETO FAS-2	SETOR DE DIARIAS	SEDA
81404	THIAGO AYSLAN DE OLIVEIRA ROCHA	ASSESSORAMENTO DIRETO FAS-2	NUCLEO DE SUPORTE	SUPORTE
11140488	ORLEANS LIMA FILGUEIRAS	ASSESSORAMENTO DIRETO FAS-7	AGÊNCIA REGIONAL DE GOIATINS	AG-GOIATINS
6327552	ALDECI GOMES LEITE	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 08	AGÊNCIA REGIONAL DE ARAGUAINA	AG-ARAGUAINA
1275283	DANILO AUGUSTO FONSECA RABELO	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 08	AGÊNCIA REGIONAL DE ALVORADA	AG-ALVORADA



PROCESSO Nº: 2014/24830/003703
 SEGURADA: MARIA MADALENA NUNES CAVALARI
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 289088/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002925
 SEGURADA: EDVANIA DIAS DE ABREU
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 382088/1
 QUADRO: Quadro Provisório do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.633,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004464
 SEGURADA: GENILDA PANTA DA CRUZ
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 212924/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.200,40
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001574
 SEGURADA: CESALTINA LUSTOSA LIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 419385/3
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.458,71
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

APOSTILA Nº 46/2015
PROCESSO Nº 2014/24830/004508

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 573/AP, de 23 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.467, de 29 de setembro de 2015, apenas para onde se lê: SEGURADA: ELIZABETH VIEIRA DE LUCENA, leia-se: SEGURADA: ELISABETH VIEIRA DE LUCENA.

APOSTILA Nº 47/2015
PROCESSO Nº 2015/24830/000968

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 502/REF, de 04 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.454, de 10 de setembro de 2015, apenas para onde se lê: "ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins", leia-se: "Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins".

APOSTILA Nº 48/2015
PROCESSO Nº 2015/24830/000993

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 527/AP, de 1º de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.474, de 08 de outubro de 2015, referente ao seguro LINEU CÉSAR COSTA, apenas para onde se lê: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.379,27, leia-se: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.379,60.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004687
 INTERESSADO(A) : ELZINA SILVEIRA CARNEIRO
 ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária
 DESPACHO Nº 6434/2015.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Despacho/SCE Nº 3305/2015, de 15 de setembro de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 3305/2015, de 15 de setembro de 2015 (fls. 73/74) INDEFIRO o Requerimento de fls.02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

NATURATINS

Presidente: RICARDO DE SOUZA FAVA

PORTARIA NATURATINS Nº 208, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.
 Republicada para Correção

OPRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelas seguintes Unidades da Estrutura Operacional deste Instituto, a partir das datas especificadas:

Mat.	Nome	Departamento	Designação
1005391	Edlma Cardoso de Castro	Gerência de Recursos Humanos	30/04/2015
1078500	Aida Maria Bonfim Leite	Supervisão de Apoio Administrativo - ARAGUAINA	30/04/2015
632755	Aldeci Gomes Leite	Supervisão de Regularização Ambiental - ARAGUAINA	30/04/2015
823251	Berilson Pereira de Sousa	Supervisão de Inspeção e Fiscalização - ARAGUAINA	30/04/2015
738004	Cassandra Ribeiro Brito	Supervisão de Apoio Administrativo - GURUPI	30/04/2015
948448	Fabiana Carvalho Vilela Maia	Supervisão de Inspeção e Fiscalização - GURUPI	30/04/2015
11235519	Silvia Pinheiro Gomes	Supervisão de Regularização Ambiental - GURUPI	30/04/2015
323369	Dalmir da Silva Jorge	Supervisão de Transportes	30/04/2015
53445	João Luiz de Souza	Supervisão de Manutenção e Serviços Gerais	30/04/2015
913902	Lucirene Gomes Botelho	Supervisão de Patrimônio	30/04/2015
468530	Maria Neves Sales de Almeida	Supervisão de Almoxarifado	30/04/2015
11140119	Amos Mota Sobrinho	Supervisão de Contabilidade	30/04/2015
468530	Samandrea Silva Menezes	Supervisão de Compras	30/04/2015
11155469	Felipe Mansur Pimpão	Supervisão de Segurança de Barragens	30/04/2015
11155965	Leticia Vieira Oliveira Freitas	Supervisão de Cadastro e Outorga	30/04/2015
1091166	Ricardo Mineo Saito	Supervisão de Redes e Suporte	30/04/2015
1067796	Sergio Ferraz Lisboa	Supervisão de Sistemas	30/04/2015
299318	Niiza Veronica Campos A. Aguiar	Supervisão de Planejamento	30/04/2015
128317	Lucas Kertesz de Oliveira	Supervisão de Análises Jurídica	30/04/2015
1282816	Gilberto Iris Souza de Oliveira	Supervisão de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária	30/04/2015
1279173	Aryana Lemos Penno	Supervisão de Apoio Administrativo do Gabinete	30/04/2015
63578	Cynthia Poliana Silva Barbosa	Supervisão de Operacionalização de Diárias	30/04/2015
1132865	Natalia Costa Freire	Supervisão de Gestão Operacional	30/04/2015
1288610	Deivid Sousa Silva	Supervisão de Emergências Ambientais	30/04/2015
1285300	Denise Domingos dos Santos	Supervisão de Análise de Estudos Ambientais	30/04/2015
1288423	Patricia Borges Mascarenhas	Supervisão de Normas e Procedimentos de Licenciamento Ambiental	30/04/2015
353684	Grasiela Alves Pacheco	Supervisão de Fauna	30/04/2015
11234490	Rodrigo Sávio de Carvalho Soares	Supervisão de Produtos e Subprodutos Florestais	30/04/2015



NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUÇAR

PORTARIA NATURATINS Nº 353, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER para a respectiva Unidade Administrativa a partir do dia 24/07/2014 a seguinte servidora deste Instituto:

Nome	Cargo	Departamento
Yara Lúcia de Sousa Lima	Economista	Assessoria Técnica de Planejamento

PORTARIA NATURATINS Nº 357, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 496- NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, de Lei nº 1818, de 23 de Agosto de 2007.

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, MAURÍCIO JOSE ALEXANDRE DE ARAÚJO, matrícula nº 51299-3, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 14/07/2014 a 12/08/2014 30 (trinta) dias, a partir de 31/07/2014 restando 13 (treze) dias para data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 361, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, ELIANE COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 81921-6, Assessora de Comunicação, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 05/08/2014 a 03/09/2014, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 372, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER para as respectivas Unidades Administrativas a partir do dia 04/08/2014 os seguintes servidores deste Instituto:

Nome	Cargo	Departamento
Débora Alves Pereira Araújo	Inspetor de Recursos Naturais	Agência Regional de Gurupi
Mariete Peres Evangelista	Inspetor de Recursos Naturais	Coordenadoria de Recursos Florestais
Clesio Gomes dos Santos	Operador de Microcomputador	Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Atendimento ao Usuário

PORTARIA NATURATINS Nº 373, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR a servidora SAMAMDREIA SILVA MENEZES, Matrícula n.º 895377, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão de Aquisições e Contratos, a partir do dia 27 de Julho de 2014.

PORTARIA NATURATINS Nº 374, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

Matrícula	Nome	Cargo
11204370	Eurival Gomes dos Reis	Assessoramento Direto
128281	Gilberto Iris Souza de Oliveira	Inspetor de Recursos Naturais

SANEATINS

Diretor-Presidente: MARIO AMARO DA SILVEIRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/MF Nº 25.089.509/0001-83 - NIRE 17.300.000.060

ATA DA 79ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: No dia 01/07/2014, às 09 hs., na sede da Cia., localizada na Quadra 312 Sul, Av. LO 05, s/nº, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. Mesa: Mario Amaro da Silveira, Presidente. Talitha Belinello de Toledo, Secretária. Convocação e Presenças: Conselheiros convocados nos termos do art. 19 do Estatuto Social da Cia., com a presença de todos os membros efetivos em exercício no Conselho de Administração da Cia.. Ordem do Dia: Análise das seguintes matérias: (i) Tomar conhecimento das renúncias apresentadas pelos membros da Diretoria; e (ii) Aprovar a eleição dos membros da Diretoria em substituição aos membros renunciantes. Deliberações: Os conselheiros, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições: 1) tomaram conhecimento da renúncia apresentada pelos Srs. Mário Amaro da Silveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº MG 1.238.949 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.731.906-87, ao cargo de Diretor Presidente; e Antonio Carlos Brandão de Alencar, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 5057813 - IFF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 396.251.507-06, ao cargo de Diretor de Operações, ambos com endereço comercial na Quadra 312 Sul, Av. LO 05, s/nº, Plano Diretor Sul, Município de Palmas-TO. Os Diretores outorgam e recebem a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável, irretroatável e irrestrita quitação, para nada mais reclamar, pretender, haver ou exigir, hoje ou no futuro, em juízo ou fora dele, por si e seus sucessores, no que se refere ao cargo de membro da Diretoria;



EXTRATO DE CONTRATO

Autos do Processo nº: 2014/2483/004113
Contrato: 33/2014
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: M J R DOS SANTOS - EIRELI ME
Nota de Dotação: 2014NE00656
Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000
Natureza da despesa: 33.90.30
Fonte detalhada: 0241666666
Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015
Valor: R\$ 4.942,50 (quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) Objeto: Contratação de empresa para entrega de água mineral
Signatários: Lúcio Mascarenhas Martins - Presidente do IGEPREV-TO
Maria José Rosa dos Santos - Representante da contratada

CONSIDERANDO o Ofício/SECAD/CORAD Nº 314/2014, de 29 de dezembro de 2014, encaminhado pela Corregedoria Administrativa, onde solicita a aplicação da penalidade disciplinar de advertência, ao servidor Paulênio Azevedo Filho, Técnico em Extensão Rural, matrícula funcional nº. 664720/3, lotado neste Instituto, com exercício funcional na Diretoria de Empreendedorismo Rural, em face da decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 2011.2300.006034.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor acima mencionado, com fundamento nos artigos 154 c/c 153 da Lei n. 1818/2007, pela prática de conduta que viola os princípios e deveres do agente público descritas nos artigos 131, 132, 133, I e III da referida Lei, conforme decisão do processo em epígrafe.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATURATINS

Presidente: RICARDO DE SOUZA FAVA

PORTARIA NATURATINS Nº 16, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder interinamente pelas seguintes Unidades da Estrutura Operacional deste Instituto, a partir do dia 01 de janeiro de 2015.

Table with 3 columns: ID, Name, and Position. Rows include Aldaires Rodrigues Pacheco (Setor de Fiscalização e Qualidade Ambiental), Amos Mota Sobrinho (Setor de Contabilidade), Edilma Cardoso de Castro (Setor de Recursos Humanos), Henrique Baptista da Silva (Assessoria de Planejamento), Jorge Kleber Neiva Brito (Setor de Licenciamento e Recursos Florestais), Leticia Vieira Oliveira Freitas (Setor de Recursos Hídricos), Luiz Carlos Teodoro (Setor de Finanças), Mauricio Jose Alexandre de Araujo (Setor de Biodiversidade e Áreas Protegidas), Raimunda da Silva Carvalho (Setor de Protocolo), and Rullio Teixeira Deusdará (Assessoria Jurídica).

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 6/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e CHRISTIANN IVONEO SEABRA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar o Compromissado a proceder a averbação futura da ARL que falta para completar 35% exigido pela lei das Fazendas Terra Santa I, II, III e IV, localizadas em Abreulândia.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2015.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:
Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;
Christiann Ivoneo Seabra: Compromissado.

RURALTINS

Presidente: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA

PORTARIA Nº 03/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, consoante o disposto no art. 166, II e 178, caput, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

ITERTINS

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

PORTARIA Nº 0414/2014 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 20 (vinte) dias de férias, a partir de 26/01/2015 a 14/02/2015, do servidor CAITANO JERONIMO PEREIRA, Técnico em Agrimensura, referente ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para 06/08/2007 a 04/09/2007 e suspensas pela Portaria nº 0115/2007, de 16/08/2007, publicada no Diário Oficial nº 2.473, de 17 de agosto de 2007.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ
Presidente

UNITINS

Reitora: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 017

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS- UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 23 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288 de 02/01/2015,

Considerando a necessidade de adiamento dos trabalhos da Comissão de Planejamento Financeiro de Estruturação, Oferta de Cursos, Projetos de Pesquisa e de Extensão dos Campi desta IES,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 004/2015, publicada no Diário Oficial do Estado n. 4.295, em 13/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 021, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/TRANSPORTES/N. 002/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JONAS FRANÇA DA SILVA JÚNIOR, matrícula funcional n. 001400, Motorista / B-2, para responder sem prejuízo de suas funções, pelo emprego em comissão de Motorista de Representação - CDA- 1, no período de 12 a 26 de janeiro de 2015, totalizando 15 (quinze) dias, em substituição a Madson Pereira dos Santos, titular do emprego, em razão de usufruto de suas férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.



**RELATÓRIO DE GESTÃO 2015
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS**



**4. CERTIDÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC DO
CONTADOR**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: AMÓS MOTA SOBRINHO
REGISTRO.....	: TO-004805/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 014.369.411-13

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 04.02.2016 as 11:11:23.

Válido até: 31.03.2016.

Código de Controle: 35731.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2015 INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS



5. RELATÓRIO DE GESTÃO

5.1. APRESENTAÇÃO

Em obediência às disposições legais vigentes e, em especial, à Constituição Estadual, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei Orgânica e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, o Fundo Estadual do Meio Ambiente – FUEMA, através do seu executor, o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS apresenta o Relatório sobre suas contas, referente ao exercício de 2015, observando as matérias econômica, administrativa, financeira e ambiental, concernentes às informações apuradas nas descrições analíticas da atividade desta unidade gestora.

Para melhor entendimento, os temas estão expostos de forma contextual e técnica, especificando as execuções das Gestões: Orçamentária, Financeira e Patrimonial. A realização das despesas está demonstrada por categorias, grupos, funções, programas, ações e outros indicadores, a exemplo do índice de participação de cada função em relação à aplicação dos recursos arrecadados, bem como os orçamentos autorizados e o cumprimento das metas fiscais, responsáveis pela manutenção do equilíbrio das contas públicas, evidenciando, assim, os limites legais e constitucionais.

No tocante à composição das contas, demonstra-se o desempenho dos Programas e Ações realizados por esta Unidade Gestora, bem como, a aplicabilidade dos recursos, mensurando a efetividade, economicidade e eficácia dos seus resultados físicos e financeiros, além, da apresentação dos balanços e demais demonstrações contábeis.

Dentre as diversas realizações institucionais em 2015, destaca-se, a continuidade do esforço do órgão em prestar atendimento de qualidade ao público em geral, implementando políticas de desburocratização dos procedimentos administrativos ambientais, contribuindo, assim, para o desenvolvimento sustentável do Estado.

5.2. BASE LEGAL

A Fundação Natureza do Tocantins – NATURATINS foi criada pela Lei Nº 29, de 21 de abril de 1989, com o objetivo de propiciar o estudo, a pesquisa e a experimentação no campo da proteção e controle ambiental, e, a utilização racional dos recursos ambientais.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2015 INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS



De acordo com esta lei, a Fundação foi dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, sendo instituída, nos termos do Decreto Nº 1.100, de 30 de junho de 1989, como personalidade jurídica de direito público, com vistas a atender os objetivos já definidos na própria lei que autorizou a sua criação, bem como no seu estatuto.

O Decreto Nº 1.024, de 30 de maio de 1990, aprova o Regimento Interno da Fundação Natureza do Tocantins.

A Política Ambiental do Estado do Tocantins foi definida pela Lei Nº 261, de 20 de fevereiro de 1991, regulamentada pelo Decreto Nº 10.459, de 08 de junho de 1994, alterado pelo Decreto Nº 429, de 17 de abril de 1997.

A Lei Nº 858, de 26 de julho de 1996, criou o Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia, e que substituiu a Fundação Natureza do Tocantins, sucedendo-a nos direitos, obrigações, patrimônio, bem como, nas dotações orçamentárias, sendo regulamentado, através do Decreto Nº 311, de 23 de agosto de 1996.

5.3. MISSÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

A missão precípua do NATURATINS está definida pela Lei Nº 29, de 21 de abril de 1989, qual seja, promover o estudo, a pesquisa e a experimentação no campo da proteção e controle ambiental, e, a utilização racional dos recursos ambientais.

Para tanto, deve funcionar como órgão técnico do Governo do Estado, propiciando o estabelecimento de normas e padrões de controle ambiental, e, atuar na fiscalização do cumprimento da legislação pertinente, buscando proporcionar capacitação de pessoal e prestação de serviços ambientais.

Consoante estatui a Lei Nº 858/96, são competências do NATURATINS: 1 - a execução da política ambiental do estado; 2 - o monitoramento e o controle ambiental; 3 - a fiscalização do cumprimento da legislação ambiental; e 4 - a prestação de serviços correlatos que lhe sejam atribuídos, resultantes de convênios, acordos e contratos.

Com vistas à consecução de seus objetivos, o Instituto poderá manter intercâmbio com órgãos ou entidades brasileiras ou internacionais; celebrar acordos, convênios, contratos e ajustes com órgãos ou entidades públicas ou privadas; e, instalar ou suprimir dependências em todo o território estadual.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2015 INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS



5.4. OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

As atividades realizadas por esta Autarquia, na dimensão administrativa, ambiental e orçamentário-financeira foram executadas com estrita observância às normas legais que disciplinam a gestão dos entes públicos, em especial à (ao):

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1.988;
- Constituição do Estado do Tocantins, de 05 de outubro de 1.989;
- Lei Nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual para o Estado do Tocantins para o período 2012-2015;
- Lei Nº 2.815, de 27 de dezembro de 2013, que altera a Lei Nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual para o Estado do Tocantins para o período 2012-2015;
- Decreto Nº 4.549, de 11 de maio de 2012, que dispõe sobre a inclusão, a exclusão e a alteração de informações gerenciais e de determinados atributos do Plano Plurianual e adota outras providências;
- Lei Nº 2.923, de 03 de dezembro de 2014 – LDO, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, e adota outras providências;
- Lei Nº 2.942, de 25 de março de 2015 - LOA, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2015;
- Decreto Nº 5.229, de 24 de abril de 2015, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo, e adota outras providências.
- Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui as normas gerais do Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Lei Complementar Nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Lei Nº 8.666/93 e suas alterações - Lei de Licitações e Contratos;
- Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação de Pregão e suas alterações;
- Lei Nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos (improbidade administrativa);
- Lei Nº 8.213, de 24 de junho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e suas alterações;



RELATÓRIO DE GESTÃO 2015 INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS



- Lei Nº 1.818/07, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta e Indireta do Estado do Tocantins e suas alterações;
- Lei Complementar Nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o ISSQN;
- Lei Nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins e suas alterações;
- Lei Nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Lei Orgânica do TCE;
- Lei Nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento nos Poderes do Estado;
- Lei Nº 29, de 21 de abril de 1989, que dispõe sobre a criação da Fundação Natureza do Tocantins;
- Lei Nº 261, de 20 de fevereiro de 1991, que dispõe sobre a Política Ambiental do Estado;
- Lei Nº 2.095, de 09 de julho de 2009, que dispõe sobre o Fundo Estadual do Meio Ambiente-FUEMA;
- Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;
- Decreto Federal Nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
- Decreto Nº 2.595, de 06 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Executivo;
- Decreto Nº 5.014, de 25 de março de 2015, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo e adota outras providências;
- Decreto Nº 4.669, de 09 de novembro de 2012, Regulamenta o Regime de Adiantamento, de que trata a Lei Nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004, e adota outras providências;
- Decreto Nº 3.560, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre concessão de diárias;
- Decreto Nº 4.889, de 12 de setembro de 2013, que altera o Anexo I do Decreto Nº 3.560/2008;
- Portaria SEPLAN Nº 07, de 08 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD, para o exercício financeiro de 2015;
- Portaria Nº 450, de 11 de setembro de 2014, que estabelece normas para a gestão dos Programas e Ações do PPA, e dá outras providências;



RELATÓRIO DE GESTÃO 2015 INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS



- Portaria Nº 384, de 22 de dezembro de 2015, que estabelece normas para a gestão dos Programas e Ações do PPA, e dá outras providências;
- Resoluções do Tribunal de Contas do Estado;
- Instruções Normativas Internas e Externas;
- Manual Técnico de Orçamento;
- Manual Técnico de Auditoria; e
- Demais legislações aplicáveis.

Houve aumento no valor do orçamento de R\$ 1.024.465,00 (hum milhão e vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais) (total autorizado - orçamento inicial), correspondente a 3,75% do orçamento inicial fixado, conforme art. 7º, inciso III da Lei nº 2.437, de 31 de março de 2011 (LOA), conforme demonstrado abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento inicial	27.344.094,00	100,00%
(-) Reduções	623.692,00	2,28%
Suplementações	1.648.157,00	6,03%
Crédito especial e/ou extraordinário	0,00	0,00%
Remanejamento	0,00	0,00%
Transposição	281.802,00	1,03%
Transferência	4.747.125,00	17,36%
TOTAL	28.368.559,00	103,75%

Fonte: Anexo 11/opção 2 - SIAFEM 12/2015

5.5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONOMICA E FONTE DE RECURSOS

Conforme o agrupamento das despesas por categoria econômica. As despesas correntes representam 91,10% do orçamento autorizado, e as despesas de capital representam 1,65%, sendo que a média total de 90,78% evidencia um índice de eficiência satisfatório no desenvolvimento dos programas.

CATEGORIA ECONOMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	28.266.879,00	25.749.904,06	2.516.974,94	91,10%
Despesas de Capital	101.680,00	1.679,55	100.000,45	1,65%
TOTAL	28.368.559,00	25.751.583,61	2.616.975,39	90,78%

Fonte: Anexo 2 ou IMPBY - SIAFEM 12/2015



RELATÓRIO DE GESTÃO 2015 INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0100 - Recursos Ordinários	28.268.559,00	25.751.583,61	2.516.975,39	91,10%
0226 - Alienação de Bens	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00%
TOTAL	28.368.559,00	25.751.583,61	2.616.975,39	90,78

Fonte: Anexo 11/opção 4 (executada = empenhado) – SIAFEM

5.6. EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PPA

As atribuições do NATURATINS foram desenvolvidas com vista a contribuir para a implementação dos objetivos de 02 (dois) programas temáticos e da entrega de 08 (oito) iniciativas de bens e serviços à sociedade, sendo que para o alcance dos objetivos também foram desenvolvidas ações de gestão que contribuíram significativamente para o cumprimento da sua finalidade.

Para esses programas foram autorizados recursos na ordem de R\$ 28.368.559,00, com execução de 90,78%, ou seja, R\$ 25.751.583,61, distribuídos nas ações orçamentárias que serão apresentadas a seguir.


Instituto Natureza do Tocantins
Objetivos
Período: Anual de 2015

Órgão:	Instituto Natureza do Tocantins
40310	
NATURATINS	
Programa:	
1010	Meio Ambiente
Objetivo:	
0085	Apoiar à Gestão do ICMS - Ecológico, por meio da elaboração, validação e acompanhamento dos critérios que compõem o Índice de Participação dos Municípios - IPM no ICMS - Ecológico.
Referência:	
Ano	Período
2.015	4o Trimestre
Análise:	

O objetivo foi alcançado com êxito, tendo em vista que os 139 municípios do Estado recebem permanentemente o atendimento do NATURATINS no que se refere ao acompanhamento e às orientações técnicas necessárias que visam ampliar a participação de cada município na composição do índice do ICMS Ecológico, fato que resulta na ampliação das receitas municipais, sendo que o relatório de geração de dados para composição desse índice é regularmente elaborado pelo NATURATINS para encaminhamento à Secretaria da Fazenda.

Os impactos gerados pelo alcance do objetivo reside no fato de que os municípios que atendem às regras de participação no ICMS-Ecológico executam necessariamente diversas ações de proteção e reservação do meio ambiente, promovendo o desenvolvimento econômico de sua região sem degradar o meio ambiente.


 Ana Cláudia R. de Sena e Silva
 Inspectora de Recursos Naturais
 NATURATINS





Objetivos
Período: Anual de 2015

Instituto Natureza do Tocantins

Órgão:

40310

Instituto Natureza do Tocantins

NATURATINS

Programa:

1010

Meio Ambiente

Objetivo:

0086

Controlar e Ordenar o Uso dos Recursos Naturais, por meio do Licenciamento, do Monitoramento e da Fiscalização Ambiental.

Referência:

Ano

2.015

Período

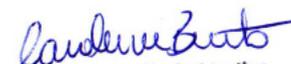
4o Trimestre

Análise:

O Objetivo foi alcançado com êxito, pois, considerando que os três indicadores que correspondem a este Objetivo obtiveram a Média Total de 7,5 conforme a fórmula: $[(5,75 + 10,51 + 6,26) / 3]$, e que a Média Total dos Índices Desejados é de 5,00 conforme a fórmula: $[(5,00 + 5,00 + 5,00) / 3]$, podendo-se considerar um incremento médio de 50% aferido pelos três indicadores analisados, conjuntamente, podendo-se concluir que o Indicador permite uma verificação adequada do cumprimento do Objetivo.

Os impactos gerados pelo alcance do Objetivo consiste na consolidação de um desenvolvimento econômico sustentável do Estado com a mitigação de impactos negativos ao ambiente natural, cumprindo-se assim esse Objetivo do PPA, que consiste no controle e ordenamento do uso dos recursos naturais, por meio do licenciamento, do monitoramento e da fiscalização ambiental.


Jorge Kleber Neiva Brito
Inspetor de Rec. Naturais
Matrícula: 529648-0
NATURATINS


Caroline Fuceto S. C. Martins
Dir. de Proteção e Qualidade Ambiental
Mat. 1253059
NATURATINS





Objetivos
Período: Anual de 2015

Instituto Natureza do Tocantins

Órgão:	
40310	Instituto Natureza do Tocantins
NATURATINS	
Programa:	
1011	Recursos Hídricos
Objetivo:	
0083	Controlar e Ordenar o Uso dos Recursos Hídricos, por meio da implementação e acompanhamento dos instrumentos da Política de Recursos Hídricos.
Referência:	
Ano 2.015	Período 4o Trimestre

Análise:

O Objetivo foi alcançado com índice regular, abaixo do desejado, uma vez que a Média Total dos Indicadores para o quadriênio do PPA 2012/2015 é de 2,19%, e que o índice desejado é de 5,00%, conclui-se que houve alcance 44,00%, podendo-se concluir que o Indicador permitiu a verificação do Objetivo, apesar de ter sido desproporcionalmente adequado em relação à capacidade estrutural do Órgão para executar a Ação que responde pelo cumprimento do Objetivo, fato que se justifica principalmente em face à reduzida equipe técnica que executa tanto as inspeções e vistorias externas quanto as análises de documentos e processos internos, somando-se a isso as crises financeiras atípicas e inesperadas enfrentadas pelo Governo do estado durante os exercícios de 2014 e 2015, fato que fugiu à governabilidade do NATURATINS.

Os impactos gerados pelo alcance do Objetivo consistem na consolidação de um desenvolvimento econômico sustentável do Estado com a mitigação de impactos negativos ao ambiente natural em municípios de todas as Regiões Administrativas do Estado, especialmente no que se refere aos recursos hídricos.





Instituto Natureza do Tocantins

Indicadores
Período: Anual de 2015

Órgão:				
40.310	Instituto Natureza do Tocantins		NATURATINS	
Programa:				
1010	Meio Ambiente			
Objetivo:				
Enunciado Controlar e Ordenar o Uso dos Recursos Naturais, por meio do Licenciamento, do Monitoramento e da Fiscalização Ambiental.		Medida Porcentagem		Sigla %
Indicador:				
Denominação Percentual de Propriedades Rurais com Regularização Florestal no Estado do Tocantins.	Definição O indicador relaciona o número total de propriedades rurais com regularização florestal sobre o total de propriedades rurais cadastradas pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC multiplicado por cem, a fim de mensurar o incremento anual do número de propriedades rurais com regularização florestal no Estado do Tocantins. As propriedades cadastradas pela ADAPEC foram feitas através de visitas técnicas nas propriedades do Estado do Tocantins, por meio dos técnicos nas agências das regionais que quantificavam as propriedades no estado. Para efeitos deste indicador, é utilizado o relatório anual, que sofre alterações ao longo do tempo. A intenção é aumentar o número de propriedades rurais com regularização florestal no Estado do Tocantins. Em outras palavras, o indicador representa uma medida de cobertura da quantidade de propriedades rurais com regularização florestal no Estado do Tocantins, e mede de certa forma, a contribuição do Naturatins para conservação dos recursos naturais.		Fonte Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins ? ADAPEC / Sistema Integrado de Controle Ambiental ? SICAM / Diretoria de Recursos Florestais / NATURATINS.	Disponibilização Até o último dia útil de cada ...
		Fórmula PPRRF = (TPRRF / TPRCA) * 100 Em que PPRRF = Percentual de Propriedades Rurais com Regularização Florestal é igual ao TPRRF = Total de Propriedades Rurais com Regularização Florestal dividido pelo TPRCA = Total de Propriedades Rurais Cadastradas pela ADAPEC multiplicado por 100 (cem).		
Índices				
Atual 0,50		Desejado 5,00		



Apuração					
Ano	Período	Apurado	Data	% Atual	% Desejado
2015	4o Trimestre	2,33	31/12/2015	466,00	46,60

Análise:

Para o exercício de 2015, o índice de apuração do Indicador, que consiste no Percentual de Propriedades Rurais com Regularização Florestal-PPRRF, foi aferido através da divisão do Total de Propriedades Rurais com Regularização Florestal-TPRRF pelo Total de Propriedades Rurais Cadastradas pela Agência Defesa Agropecuária-ADAPEC-TPRCA, multiplicado por 100, conforme segue:

$$1.239 / 53.215 \times 100 = 2,33\%$$

Avaliando o desempenho durante os quatro anos do PPA 2012/2015, verifica-se que a "Média Total dos Índices Anuais Apurados" para o quadriênio corresponde ao percentual de 5,75% $[(4,67+5,20+10,84+2,3)/4]$ e que a "Média Total dos Índices Desejados" para o mesmo quadriênio totaliza 5,00% $[(5+5+5+5)/4]$ e, considerando que o quociente destes resultados é de 1,15, conclui-se que houve um incremento de 15,00% sobre a Média Total dos Índices Anuais Desejados para o quadriênio do PPA 2012/2015.

Renato P. Silva

Renato Pires Da Silva
 Gerente de Controle e
 uso dos Recursos Florestais
 Mat.: 1227416





Governo do
TOCANTINS

Indicadores
Período: Anual de 2015

Instituto Natureza do Tocantins

Órgão:

40.310	Instituto Natureza do Tocantins	NATURATINS
--------	---------------------------------	------------

Programa:

1010	Meio Ambiente
------	---------------

Objetivo:

Enunciado Controlar e Ordenar o Uso dos Recursos Naturais, por meio do Licenciamento, do Monitoramento e da Fiscalização Ambiental.	Medida Porcentagem	Sigla %
---	------------------------------	-------------------

Indicador:

Denominação Percentual de Atividades, Obras e Empreendimentos com Licenciamento Ambiental no Estado do Tocantins.	Definição O indicador relaciona o número total de Atividades, Obras e Empreendimentos com Licenciamento Ambiental sobre o total de Atividades, Obras e Empreendimentos Passíveis de Licenciamento Ambiental, multiplicado por cem, a fim de mensurar o incremento anual do número de Atividades, Obras e Empreendimentos com Licenciamento Ambiental no Estado do Tocantins. A intenção é aumentar o número de Atividades, Obras e Empreendimentos com Licenciamento Ambiental no Estado do Tocantins. Em outras palavras, o indicador representa uma medida de cobertura da quantidade de Atividades, Obras e Empreendimentos com Regularização Ambiental no Estado do Tocantins, e mede de certa forma, a contribuição do Naturatins para conservação dos recursos naturais.	Fonte Sistema Integrado de Controle Ambiental ? SICAM / Diretoria de Licenciamento Ambiental / NATURATINS.	Disponibilização Até o último dia útil de cada ...	Fórmula $PAOECLA = (TAOECLA / TAOEPLA) * 100$ Em que PAOECLA = Percentual de Atividades, Obras e Empreendimentos com Licenciamento Ambiental é igual ao TAOECLA = Total de Atividades, Obras e Empreendimentos com Licenciamento Ambiental dividido pelo TAOEPLA = Total de Atividades, Obras e Empreendimentos Passíveis de Licenciamento Ambiental multiplicado por 100 (cem).
---	---	--	--	---

Índices

Atual 0,50	Desejado 5,00
----------------------	-------------------------

Apuração

Ano 2015	Período 4o Trimestre	Apurado 15,60	Data 31/12/2015	% Atual 3.120,00	% Desejado 312,00
--------------------	--------------------------------	-------------------------	---------------------------	----------------------------	-----------------------------



Análise:

Para o exercício de 2015, o índice de apuração do Indicador, que consiste no Percentual de Atividades, Obras e Empreendimentos com Licenciamento Ambiental-PAOECLA, foi aferido através da divisão do Total de Atividades, Obras e Empreendimentos com Licenciamento Ambiental-TAOECLA pelo Total de Atividades, Obras e Empreendimentos Passíveis de Licenciamento Ambiental-TAOEPLA/2015, multiplicado por 100, conforme segue:

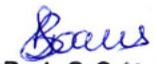
$$3.073 / 19.700 \times 100 = 15,60\%$$

Obs: O Total de Atividades, Obras e Empreendimentos Passíveis de Licenciamento Ambiental-TAOEPLA/2015 é fornecido pela Junta Comercial do Estado do Tocantins-JUCETINS em conjunto com o NATURATINS.

Avaliando o desempenho durante os quatro anos do PPA 2012/2015, verifica-se que a "Média Total dos Índices Anuais Apurados" para o quadriênio corresponde ao percentual de 10,51% $[(4,67+18,80+2,97+15,60) / 4]$ e que a "Média Total dos Índices Desejados" para o mesmo quadriênio totaliza 5,00% $[(5+5+5+5) / 4]$ e, considerando que o quociente destes resultados é de 2,10, conclui-se que houve um incremento de 110,00% sobre a Média Total dos Índices Anuais Desejados para o quadriênio do PPA 2012/2015.



Jorge Kleber Neiva Brito
Inspetor de Rec. Naturais
Matrícula: 529648-0
NATURATINS



Caroline Puerto S. C. Martins
Dir. de Proteção e Qualidade Ambiental
Mat. 1233069
NATURATINS





Instituto Natureza do Tocantins

Indicadores
Período: Anual de 2015

Órgão:		
40.310	Instituto Natureza do Tocantins	NATURATINS

Programa:	
1010	Meio Ambiente

Objetivo:		
Enunciado Controlar e Ordenar o Uso dos Recursos Naturais, por meio do Licenciamento, do Monitoramento e da Fiscalização Ambiental.	Medida Porcentagem	Sigla %

Indicador:				
Denominação Percentual Propriedades Rurais, Atividades, Obras e Empreendimentos Monitorados e Fiscalizados no Estado do Tocantins.	Definição O indicador relaciona o número total de Propriedades Rurais, Atividades, Obras e Empreendimentos Monitorados e Fiscalizados sobre o total de Propriedades Rurais, Atividades, Obras e Empreendimentos passíveis de Monitoramento e Fiscalização, multiplicados por cem, a fim de mensurar o incremento anual do número de Propriedades Rurais, Atividades, Obras e Empreendimentos Monitorados e Fiscalizados no Estado do Tocantins. A intenção é aumentar o número de Propriedades Rurais, Atividades, Obras e Empreendimentos Monitorados e Fiscalizados no Estado do Tocantins. Em outras palavras, o indicador representa uma medida de cobertura da quantidade de Propriedades Rurais, Atividades, Obras e Empreendimentos Monitorados e Fiscalizados no Estado do Tocantins, e mede de certa forma, a contribuição do Naturatins para conservação dos recursos naturais.	Fonte Sistema Integrado de Controle Ambiental ? SICAM / Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental / NATURATINS.	Disponibilização Até o último dia útil de cada ...	Fórmula $PPRAOEMF = (TPRAOEMF / TPRAOEPMF) * 100$ Em que PPRRF = Percentual de Propriedades Rurais, Atividades, Obras e Empreendimentos Monitorados e Fiscalizados é igual ao $TPRAOEMF = \text{Total de Propriedades Rurais, Atividades, Obras e Empreendimentos Monitorados e Fiscalizados dividido pelo } TPRAOEPMF = \text{Total de Propriedades Rurais, Atividades, Obras e Empreendimentos Passíveis de Monitoramento e Fiscalização multiplicado por } 100 \text{ (cem).}$

Índices	
Atual 0,50	Desejado 5,00

Apuração					
Ano	Período	Apurado	Data	% Atual	% Desejado



2015	4o Trimestre	9,54	31/12/2015	1.908,00	190,80
------	--------------	------	------------	----------	--------

Análise:

Para o exercício de 2015, o índice de apuração do Indicador, que consiste no Percentual de Propriedades Rurais, Atividades, Obras e Empreendimentos Monitorados e Fiscalizados-PPRAOEMF, foi aferido através da divisão do Total de Propriedades Rurais, Atividades, Obras e Empreendimentos Monitorados e Fiscalizados-TPRAOEMF pelo Total de Propriedades Rurais, Atividades, Obras e Empreendimentos Passíveis de Monitoramento e Fiscalização-TPRAOEMF/2015, multiplicado por 100, conforme segue:

$$6.962 / (53.215 + 19.700 = 72.915) \times 100 = 9,54\%$$

Obs: O Total de Propriedades Rurais, Atividades, Obras e Empreendimentos Passíveis de Monitoramento e Fiscalização-TPRAOEMF/2015 resulta da soma do Total de Propriedades Rurais Cadastradas pela Agência de Defesa Agropecuária-ADAPEC com a quantidade de empresas cadastradas pela Junta Comercial do Estado do Tocantins-JUCETINS, conforme critérios estabelecidos pelo NATURATINS.

Avaliando o desempenho durante os quatro anos do PPA 2012/2015, verifica-se que a "Média Total dos Índices Anuais Apurados" para o quadriênio corresponde ao percentual de 6,26% $[(4,56+7,20+3,76+9,54) / 4]$ e que a "Média Total dos Índices Desejados" para o mesmo quadriênio totaliza 5,00% $[(5+5+5+5) / 4]$ e, considerando que o quociente destes resultados é de 1,25, conclui-se que houve um incremento de 25,00% sobre a Média Total dos Índices Anuais Desejados para o quadriênio do PPA 2012/2015.

Jorge Kleber Neiva Brito

Inspetor de Rec. Naturais

Matricula: 529648-0
NATURATINS

Jorge Kleber Neiva Brito

Inspetor de Rec. Naturais

Matricula: 529648-0
NATURATINS

Caroline Pusto S. C. Martino
Dir. de Proteção e Guarda Ambiental
Mat. 1253059
NATURATINS





Governo do
TOCANTINS

Indicadores
Período: Anual de 2015

Instituto Natureza do Tocantins

Órgão:			
40.310	Instituto Natureza do Tocantins	NATURATINS	
Programa:			
1011	Recursos Hídricos		
Objetivo:			
Enunciado Controlar e Ordenar o Uso dos Recursos Hídricos, por meio da implementação e acompanhamento dos instrumentos da Política de Recursos Hídricos.	Medida Porcentagem	Sigla %	
Indicador:			
Denominação Percentual de Regularização do Uso dos Recursos Hídricos no Estado do Tocantins.	Definição O indicador relaciona o número total de Propriedades Rurais, Atividades, Obras e Empreendimentos com Regularização do Uso dos Recursos Hídricos sobre o total de Atividades, Obras e Empreendimentos suscetíveis à Regularização do Uso dos Recursos Hídricos, multiplicado por cem, a fim de mensurar o incremento anual do número de Atividades, Obras e Empreendimentos com Regularização do Uso dos Recursos Hídricos no Estado do Tocantins. A intenção é aumentar o número de Propriedades Rurais, Atividades, Obras e Empreendimentos com Regularização do Uso dos Recursos Hídricos no Estado do Tocantins. Em outras palavras, o indicador representa uma medida de cobertura da quantidade de Propriedades Rurais, Atividades, Obras e Empreendimentos com Regularização do Uso dos Recursos Hídricos no Estado do Tocantins, e mede de certa forma, a contribuição do Naturatins para conservação dos recursos naturais.	Fonte Sistema de Apoio à Decisão de Outorga - SAD / Diretoria de Recursos Hídricos / NATURATINS.	Disponibilização Até o último dia útil de cada ...
		Fórmula $PPRAOECRH = (TPRAOECRH / TPRAOEPRH) * 100$ Em que PPRAOECRH = Percentual de Propriedades Rurais, Atividades, Obras e Empreendimentos com Regularização do Uso dos Recursos Hídricos é igual ao TPRAOERH = Total de Propriedades Rurais, Atividades, Obras e Empreendimentos com Regularização do Uso dos Recursos Hídricos dividido pelo TPRAOEPRH = Total de Propriedades Rurais, Atividades, Obras e Empreendimentos Passíveis de Regularização do Uso dos Recursos Hídricos multiplicado por 100 (cem).	
Índices			
Atual 0,50		Desejado 5,00	
Apuração			



Ano	Período	Apurado	Data	% Atual	% Desejado
2015	4o Trimestre	0,47	31/12/2015	94,00	9,40

Análise:

Para o exercício de 2015, o índice de apuração do Indicador, que consiste no Percentual de Propriedades Rurais, Atividades, Obras e Empreendimentos com Regularização do Uso dos Recursos Hídricos-PPRAOECRH, foi aferido através da divisão do Total de Propriedades Rurais, Atividades, Obras e Empreendimentos com Regularização do Uso dos Recursos Hídricos-TPRAOECRH pelo Total de Propriedades Rurais, Atividades, Obras e Empreendimentos Passíveis de Regularização do Uso dos Recursos Hídricos-PPRAOEPRH/2015, multiplicado por 100, conforme segue:

$$341 / (53.215 + 19.700 = 72.915) \times 100 = 0,47\%$$

Obs: Total de Propriedades Rurais, Atividades, Obras e Empreendimentos Passíveis de Regularização do Uso dos Recursos Hídricos-PPRAOEPRH/2015 resulta da soma do Total de Propriedades Rurais Cadastradas pela Agência de Defesa Agropecuária-ADAPEC com a quantidade de empresas cadastradas pela Jurta Comercial do Estado do Tocantins-JUCETINS, conforme critérios estabelecidos pelo NATURATINS.

Avaliando o desempenho durante os quatro anos do PPA 2012/2015, verifica-se que a "Média Total dos Índices Anuais Apurados" para o quadriênio corresponde ao percentual de 2,19% $[(4,67+3,12+0,51+0,47) / 4]$ e que a "Média Total dos Índices Desejados" para o mesmo quadriênio totaliza 5,00% $[(5+5+5+5) / 4]$ e, considerando que o quociente destes resultados é de 0,44, conclui-se que a Média Total dos Índices Anuais Desejados para o quadriênio do PPA 2012/2015 foi alcançada em 44%.

É importante salientar que a Ação que corresponde a este Objetivo alcançou 125,24% das metas das Ações Regionalizadas, razão pela qual se conclui que o indicador foi superestimado em relação à capacidade de execução do Órgão para a Ação que dá suporte ao Objetivo, fato que se justifica principalmente em face à reduzida equipe técnica que executa as vistorias esdternas e as análises de documentos e processos, somando-se a isso as crises financeiras atípicas enfrentadas pelo Governo do estado durante os exercícios de 2014 e 2015.

pi Vanessa A. Sardinha Sousa
Gerente de Uso e Controle dos
Recursos Hídricos
NATURATINS
Mat.: 854296

Letícia Lima Oliveira Brito
Suplente





RELATÓRIO DE GESTÃO 2015
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS



METAS DO OBJETIVO REGIONALIZADAS

EXERCÍCIO DE 2016



Metas do Objetivo Regionalizadas
Período: Anual de 2015

Instituto Natureza do Tocantins

Órgão:					
40310			Instituto Natureza do Tocantins		
Programa:					
1010			Meio Ambiente		
Objetivo:					
Apoiar à Gestão do ICMS - Ecológico, por meio da elaboração, validação e acompanhamento dos critérios que compõem o Índice de Participação dos Municípios - IPM no ICMS - Ecológico.					
Meta:					
Descrição Apoiar à Gestão do ICMS-Ecológico anualmente nos 139 municípios do Estado do Tocantins				Região Estadual	
2012 139,00	2013 139,00	2014 139,00	2015 139,00	Unidade Unidade	Sigla un
Referência					
Ano 2015	Período 4o Trimestre	Execução 139,00	% Execução 100,00		
Análise:					
<p>A meta do objetivo foi alcançada com sucesso, tendo em vista que os 139 municípios do Estado receberam permanentemente o atendimento do NATURATINS no que se refere ao acompanhamento e às orientações técnicas necessárias que visam ampliar a participação de cada município na composição do índice do ICMS Ecológico, fato que resulta na ampliação das receitas municipais, de acordo com as suas iniciativas de executar as ações de proteção e conservação do meio ambiente exigidas pelo ICMS-Ecológico, sendo que o relatório de geração de dados para composição desse índice é regularmente elaborado pelo NATURATINS para encaminhamento à Secretaria da Fazenda, que se responsabiliza por creditar anualmente as receitas à cada município, de acordo com a sua evolução no Programa.</p> <p>Considerando a execução da meta física deste exercício com os anos anteriores do PPA, foi possível acompanhar e orientar os 139 municípios do Estado, com alcance de 100% da meta física, o que ocorreu também nos demais anos do PPA 2012/2015.</p> <p>Os benefícios gerados pela execução desta meta consiste em que os municípios que participam do ICMS-Ecológico são obrigados a executar ações de proteção e preservação do meio ambiente, pois, no intuito de obter o benefício, devem implementar uma série de exigências do programa nesse sentido, e assim promovem o desenvolvimento econômico sustentável de sua região pela mitigação dos impactos ambientais.</p>					

Ana Claudia R. de Sena e Silva
Inspetora de Recursos Naturais
NATURATINS





Instituto Natureza do Tocantins

Metas do Objetivo Regionalizadas
Período: Anual de 2015

Órgão:					
40310			Instituto Natureza do Tocantins		
Programa:					
1010			Meio Ambiente		
Objetivo:					
Controlar e Ordenar o Uso dos Recursos Naturais, por meio do Licenciamento, do Monitoramento e da Fiscalização Ambiental.					
Meta:					
Descrição Expedir 10.250 atos administrativos de controle e ordenamento do uso dos recursos florestais				Região Estadual	
2012 2.230,00	2013 2.455,00	2014 2.675,00	2015 2.890,00	Unidade Unidade	Sigla un
Referência					
Ano 2015	Período 4o Trimestre	Execução 1.239,00	% Execução 42,87		

Análise:

A meta do objetivo foi alcançada com sucesso reprimido para o exercício de 2015, apesar da regular execução de 42,87% da meta física, sendo que a concessão de 1.239 atos regulatórios foi satisfatória, condição que se justifica em face da ocorrência de demanda reprimida sobre os atos de validação do Cadastro Ambiental Rural-CAR fornecido às propriedades rurais, cujos atos corresponderiam a aproximadamente 80% das metas desta Ação planejadas para o PPA/2015, entretanto, houve um acordo entre os gestores do NATURATINS e da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, alterando a forma de execução desse serviço através da implementação do SIGCAR, que consiste em um sistema On Line para emissão de cadastros em forma declaratória que passou a ser gerido pela SEMARH, retirando do NATURATINS a responsabilidade de emitir manualmente aqueles atos, acarretando uma demanda reprimida à ordem de 80% da meta física desta Ação para 2015. Assim sendo, atualmente os cadastros são efetuados apenas na forma declaratória via On Line pelos titulares das propriedades rurais, até que seja disponibilizada ferramenta específica (programa de informática) para validação dos cadastros e expedição de atos às propriedades cadastradas, cabendo informar que durante o exercício de 2015 foram efetuados 17.303 cadastros On Line pelo SIGCAR. Assim sendo, considerando-se as devidas proporções, pode-se considerar um índice real de aproximadamente 95% para essa meta, isto por que os atos que correspondem a aproximadamente 20% da mesma foram quase que integralmente executados, dentre os quais, cabe destacar a seguinte atividade realizada e os demais atos concedidos, a saber: atividade de desenvolvimento e operacionalização dos sistemas de controle e ordenamento florestal; 435 autorizações de exploração florestal; 79 autorizações de queima controlada; 31 homologações de autorização de exploração florestal; 468 transferências de crédito; f) 96 liberações de pátio (sistema DOF); 34 autorização para exploração de floresta plantada; 31 certidão de concessão de créditos de reposição; 65 homologação de Pátio; os quais beneficiaram propriedades rurais



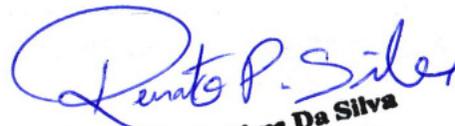
considerando todas as Regiões Administrativas do Tocantins de onde surgiram as demandas.

Como resultado geral para o quadriênio do PPA 2012/2015, somando-se a execução da meta física deste exercício com a execução dos anos anteriores do PPA, foi aferido o montante de 7.201 atos regulatórios concedidos, com alcance de 70,25% da meta física planejada de 10.250 atos, podendo-se considerar como um bom resultado.

Como resultado geral para o quadriênio do PPA 2012/2015, somando-se a execução da meta física deste exercício com a dos anos anteriores do PPA, foi aferido o montante de 22.147 atos regulatórios concedidos, alcançando-se um índice de 86,68% sobre a meta física planejada de 25.550 atos para o quadriênio 2012/2015.

Além do problema acima citado, outros entraves significativos que afetaram uma melhor execução da meta foram a escassez de recursos financeiros durante os exercícios de 2014 e 2015 e a pouca quantidade de técnicos especializados em análise de documentos e processos, sendo necessária a presença de mais 03 (três) especialistas para o cumprimento das metas estabelecidas em exercícios anteriores.

Os benefícios gerados pela execução desta meta consiste em que os estabelecimentos econômicos estão aptos para exercerem suas atividades em conformidade à legislação ambiental, resultando no desenvolvimento econômico sustentável sustentável sem a degradação do ambiente natural, cumprindo-se o Objetivo do PPA, mediante a execução do controle e ordenamento do uso dos recursos naturais, por meio do licenciamento, do monitoramento e da fiscalização ambiental.


Renato Pires Da Silva
Gerente de Controle e
uso dos Recursos Florestais
Mat.: 1227416





Metas do Objetivo Regionalizadas
Período: Anual de 2015

Instituto Natureza do Tocantins

Órgão:					
40310			Instituto Natureza do Tocantins		
Programa:					
1010			Meio Ambiente		
Objetivo:					
Controlar e Ordenar o Uso dos Recursos Naturais, por meio do Licenciamento, do Monitoramento e da Fiscalização Ambiental.					
Meta:					
Descrição Expedir 7.300 atos administrativos de licenciamento ambiental de atividades, obras e empreendimentos				Região Estadual	
2012 1.750,00	2013 1.800,00	2014 1.850,00	2015 1.900,00	Unidade Unidade	Sigla un
Referência					
Ano 2015	Periodo 4o Trimestre	Execução 3.773,00	% Execução 198,58		
Análise:					
<p>A meta do objetivo foi alcançada com sucesso, tendo em vista que foi executado 198,58% da meta física, mediante a execução de 3.773 atos regulatórios de licenciamento de atividades, obras e empreendimentos concedidos.</p> <p>Como resultado geral para o quadriênio do PPA 2012/2015, somando-se a execução da meta física deste exercício com a dos anos anteriores do PPA, foi aferido o montante de 10.721 atos regulatórios concedidos, alcançando-se um índice de 146,86% sobre a meta física planejada de 7.300 atos para o quadriênio 2012/2015.</p> <p>Os benefícios gerados pela execução desta meta consiste em que os estabelecimentos econômicos estão aptos para exercerem suas atividades em conformidade à legislação ambiental, resultando no desenvolvimento econômico sustentável sustentável sem a degradação do ambiente natural, cumprindo-se o Objetivo do PPA, mediante a execução do controle e ordenamento do uso dos recursos naturais, por meio do licenciamento, do monitoramento e da fiscalização ambiental.</p>					


Jorge Kleber Nelva Brito
Inspetor de Rec. Naturais
Matrícula: 529648-0
NATURATINS





Governo do
TOCANTINS

Metas do Objetivo Regionalizadas
Período: Anual de 2015

Instituto Natureza do Tocantins

Órgão:					
40310			Instituto Natureza do Tocantins		
Programa:					
1010			Meio Ambiente		
Objetivo:					
Controlar e Ordenar o Uso dos Recursos Naturais, por meio do Licenciamento, do Monitoramento e da Fiscalização Ambiental.					
Meta:					
Descrição Realizar 25.550 atividades de monitoramento e fiscalização do uso dos recursos naturais				Região Estadual	
2012 6.030,00	2013 6.270,00	2014 6.590,00	2015 6.660,00	Unidade Unidade	Sigla un
Referência					
Ano 2015	Período 4o Trimestre	Execução 6.962,00	% Execução 104,53		
Análise:					
<p>A meta do objetivo foi alcançada com sucesso, tendo em vista que foi aferido um índice de 104,53% sobre a meta física, mediante a concessão de 6.809 atos regulatórios de monitoramento e fiscalização do uso dos recursos naturais.</p> <p>Como resultado geral para o quadriênio do PPA 2012/2015, somando-se a execução da meta física deste exercício com a dos anos anteriores do PPA, foi aferido o montante de 23.628 atos regulatórios concedidos, alcançando-se um índice de 92,477% sobre a meta física planejada de 25.550 atos para o quadriênio 2012/2015.</p> <p>Os benefícios gerados pela execução desta meta consiste em que os estabelecimentos econômicos estão aptos para exercerem suas atividades em conformidade à legislação ambiental, resultando no desenvolvimento econômico sustentável sustentável sem a degradação do ambiente natural, cumprindo-se o Objetivo do PPA, mediante a execução do controle e ordenamento do uso dos recursos naturais, por meio do licenciamento, do monitoramento e da fiscalização ambiental.</p>					

Caroline
Caroline Rueto S. C. Martins
Dir. de Proteção e Qualidade Ambiental
Mat. 1253069
NATJCATINS





Instituto Natureza do Tocantins

Metas do Objetivo Regionalizadas
Período: Anual de 2015

Órgão:					
40310			Instituto Natureza do Tocantins		
Programa:					
1011			Recursos Hídricos		
Objetivo:					
Controlar e Ordenar o Uso dos Recursos Hídricos, por meio da implementação e acompanhamento dos instrumentos da Política de Recursos Hídricos.					
Meta:					
Descrição Expedir 1.450 atos administrativos de controle e ordenamento do uso dos recursos hídricos				Região Estadual	
2012 325,00	2013 350,00	2014 375,00	2015 400,00	Unidade Unidade	Sigla un
Referência					
Ano 2015	Período 4o Trimestre	Execução 341,00	% Execução 85,25		

Análise:

A meta do objetivo foi alcançada com sucesso reprimido para o exercício de 2015, tendo em vista que foi aferido um índice de 85,25% da meta física, mediante a execução de 341 atos regulatórios de controle e ordenamento do uso dos recursos hídricos, condição que pode ser justificada ante a ocorrência de cortes de ordem financeira impostas pelo Governo do estado que impediram uma melhor execução orçamentária-financeira, no entanto, é importante informar que a execução obtida ocorreu em grande parte por causa da utilização de recursos do Convênio Progestão, gerenciado pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH/Agência Nacional de Águas-ANA, que custeou diárias para execução das ações externas do setor de recursos hídricos.

Como resultado geral para o quadriênio do PPA 2012/2015, somando-se a execução da meta física deste exercício com a dos anos anteriores do PPA, foi aferido o montante de 1.816 atos regulatórios concedidos, alcançando-se um índice de 125,24% sobre a meta física planejada de 1.450 atos para o quadriênio 2012/2015.

Os benefícios gerados pela execução desta meta consiste em que os estabelecimentos econômicos estão aptos para exercerem suas atividades em conformidade à legislação ambiental, resultando no desenvolvimento econômico sustentável sustentável sem a degradação do ambiente natural, cumprindo-se o Objetivo do PPA, mediante a execução do controle e ordenamento do uso dos recursos naturais, por meio do licenciamento, do monitoramento e da fiscalização ambiental.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2015
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS



INICIATIVAS

EXERCÍCIO DE 2016



Governo do
TOCANTINS

Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Órgão:		
11010	Secretaria da Comunicação Social	SECOM
Unidade Gestora:		
40310	Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS	
Programa:		
1034	Governo e Cidadão	
Objetivo:		
Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.		
Iniciativa:		
Divulgação das ações de governo		
Referência:		
Ano 2015	Período 4o Trimestre	
Análise:		
<p>A iniciativa foi alcançada parcialmente, levando em conta as medidas de contenção de despesas imposta pelo governo do estado diante da crise econômica e financeira. Todavia, foi possível a criação de 40 campanhas de utilidade Públicas e 16 Campanhas institucionais, promovendo assim a divulgação, à sociedade, de ações governamentais demandadas pelos órgãos e entidades vinculados ao poder executivo, contribuindo assim para o alcance parcial do objetivo.</p>		



[Handwritten Signature]
 Henrique Roberto da Silva
 Coordenador - Matr. 466877/8
 Assessoria Técnica e de Planejamento
 ASTEP - NATURATINS

[Handwritten Signature]



Governo do
TOCANTINS

Ações Temáticas
Período: Anual de 2015

Instituto Natureza do Tocantins

Unidade Gestora:

40310

Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Programa:

1034

Governo e Cidadão

Objetivo:

Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.

Iniciativa:

Divulgação das ações de governo

Ação:

Código

4100

Título

Divulgação de Ações do Instituto Natureza do Tocantins

Prioritária

Não

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
500.000,00	-498.987,00	1.013,00	1.012,50	1.012,50	1.012,50	0,50	99,95	100,00	100,00

Recursos Ordinarios - Administracao Direta

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
500.000,00	-498.987,00	1.013,00	1.012,50	1.012,50	1.012,50	0,50	99,95	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
18.131.1034	33.90.14	0100	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
18.131.1034	33.90.30	0100	130.000,00	-130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
18.131.1034	33.90.39	0100	250.000,00	-250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
18.131.1034	33.90.92	0100	100.000,00	-98.987,00	1.013,00	1.012,50	1.012,50	1.012,50	0,50	99,95	100,00	100,00

Meta Física:



2012 25	2013 25	2014 75	2015 30	Unidade Unidade	Sigla un
------------	------------	------------	------------	--------------------	-------------

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	30	95	316,67	Concluída	Não

Análise:

A ação foi executada com êxito, tendo em vista que foram elaborados e divulgados 95 atos de divulgação (matérias/releases) que repercutiram nos principais meios de comunicação tocantineneses e nas mídias jornalísticas nacionais especializadas em meio ambiente, sendo que nas mídias sociais foram postados mais de 100 matérias com alcance estimado de aproximadamente 30 mil pessoas, obtendo-se a superação da meta física com um alcance de 316,66%, resultando no atendimento de toda a população do Estado em seus respectivos municípios.

Convém mencionar que do orçamento inicial de R\$ 500.000,00 foi transferido o valor de R\$ 498.987,00 para a Secretaria de Comunicação-SECOM, sendo autorizado o valor de R\$ 1.013,00, do qual foi aplicado R\$ 1.012,50 pelo NATURATINS, correspondendo a uma execução de 99,95%.


 Henrique Baptista da Silva
 Administrador - Mat. 4668778
 Assessoria Técnica e de Planejamento
 ASTEP - NATURATINS






Governo do
TOCANTINS

Ações de Gestão Financeira
Período: Anual de 2015

Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Unidade Gestora:

40310 Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Programa:

1051 Gestão e Manutenção do Instituto Natureza do Tocantins

Ação:

4358 Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
971.394,00	188.380,00	1.159.774,00	1.159.764,87	1.159.764,87	1.159.764,87	9,13	100,00	100,00	100,00

Recursos Ordinários - Administração Direta

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
971.394,00	188.380,00	1.159.774,00	1.159.764,87	1.159.764,87	1.159.764,87	9,13	100,00	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1051	33.90.08	0100	15.000,00	5.325,00	20.325,00	20.324,53	20.324,53	20.324,53	0,47	100,00	100,00	100,00
04.122.1051	44.90.51	0100	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
04.122.1051	44.90.39	0100	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
04.122.1051	44.90.35	0100	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
04.122.1051	33.90.93	0100	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
04.122.1051	33.90.92	0100	230.000,00	85.502,00	315.502,00	315.500,35	315.500,35	315.500,35	1,65	100,00	100,00	100,00
04.122.1051	33.90.49	0100	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
04.122.1051	33.90.48	0100	40.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
04.122.1051	33.90.47	0100	10.000,00	-3.455,00	6.545,00	6.544,00	6.544,00	6.544,00	1,00	99,98	100,00	100,00
04.122.1051	33.90.46	0100	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
04.122.1051	33.90.39	0100	414.394,00	316.240,00	730.634,00	730.633,29	730.633,29	730.633,29	0,71	100,00	100,00	100,00
04.122.1051	33.90.36	0100	10.000,00	-7.784,00	2.216,00	2.215,00	2.215,00	2.215,00	1,00	99,95	100,00	100,00
04.122.1051	33.90.33	0100	10.000,00	-9.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00		



04.122.1051	33.90.32	0100	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
04.122.1051	33.90.30	0100	50.000,00	16.316,00	66.316,00	66.315,20	66.315,20	66.315,20	0,80	100,00	100,00	100,00
04.122.1051	33.90.14	0100	30.000,00	-13.445,00	16.555,00	16.552,95	16.552,95	16.552,95	2,05	99,99	100,00	100,00
04.122.1051	44.90.52	0100	30.000,00	-28.320,00	1.680,00	1.679,55	1.679,55	1.679,55	0,45	99,97	100,00	100,00

Alienação de Bens

0226

Orç. Inicial 0,00	Alterações 0,00	Autorizado 0,00	Empenhado 0,00	Liquidado 0,00	Pago 0,00	Saldo final 0,00	% E/A 0,00	% L/E 100,00	% P/L 100,00
-----------------------------	---------------------------	---------------------------	--------------------------	--------------------------	---------------------	----------------------------	----------------------	------------------------	------------------------

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
Registros não encontrados												

Referência

Ano 2015	Período 4o Trimestre	Estágio Concluída
--------------------	--------------------------------	-----------------------------

Análise:

Nesta ação foram registradas as despesas que contribuíram para o funcionamento da máquina administrativa no valor de R\$ 1.159.764,87. Neste particular, destacam-se as despesas com conta telefônica, água, energia, diárias, serviços de cópia e encadernações, manutenção periódica preventiva e corretiva para o sistema de ar condicionado, manutenção do mobiliário, jardim, aquisição de material de expediente, material elétrico e de rede lógica empregados nas adaptações/reformas do Instituto, aquisição de material de consumo, exceto aqueles que são próprios das ações de transporte, recursos humanos e informática.


Ézio Alves Pereira
 Diretor de Administração
 e Finanças





Ações de Gestão Financeira
Período: Anual de 2015

Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Unidade Gestora:

40310 Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Programa:

1051 Gestão e Manutenção do Instituto Natureza do Tocantins

Ação:

4339 Manutenção de Recursos Humanos

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
25.462.700,00	1.534.471,00	26.997.171,00	24.485.589,30	24.485.589,26	24.346.755,45	2.511.581,70	90,70	100,00	99,43

Recursos Ordinarios - Administracao Direta 0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
25.462.700,00	1.534.471,00	26.997.171,00	24.485.589,30	24.485.589,26	24.346.755,45	2.511.581,70	90,70	100,00	99,43

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
18.122.1051	31.90.04	0100	400.000,00	350.776,00	750.776,00	678.704,24	678.704,24	678.697,99	72.071,76	90,40	100,00	100,00
18.122.1051	31.90.09	0100	2.000,00	0,00	2.000,00	1.749,24	1.749,24	1.647,52	250,76	87,46	100,00	94,18
18.122.1051	31.90.11	0100	21.530.700,00	-2.661.664,00	18.869.036,00	18.630.254,00	18.630.253,96	18.492.819,25	238.782,00	98,73	100,00	99,26
18.122.1051	31.90.12	0100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00		
18.122.1051	31.90.13	0100	400.000,00	0,00	400.000,00	166.885,53	166.885,53	165.594,40	233.114,47	41,72	100,00	99,23
18.122.1051	31.90.92	0100	1.500.000,00	600.000,00	2.100.000,00	2.062.116,25	2.062.116,25	2.062.116,25	37.883,75	98,20	100,00	100,00
18.122.1051	31.90.94	0100	100.000,00	-30.529,00	69.471,00	31.423,50	31.423,50	31.423,50	38.047,50	45,23	100,00	100,00
18.122.1051	31.91.13	0100	1.000.000,00	3.626.664,00	4.626.664,00	2.765.233,21	2.765.233,21	2.765.233,21	1.861.430,79	59,77	100,00	100,00
18.122.1051	31.91.92	0100	500.000,00	-350.776,00	149.224,00	149.223,33	149.223,33	149.223,33	0,67	100,00	100,00	100,00

Referência

Ano 2015 Período 4o Trimestre Estágio Concluída



Análise:

Nesta ação apropriam-se os gastos com remuneração do pessoal ativo em seus encargos sociais, referente ao total de 520 servidores verificados no período de 01/01/2015 a 31/12/2015. A Folha de Pagamento dos servidores é elaborada mensalmente, mediante alimentação dos dados no Sistema de Gestão de Pessoal-SIGESP, pela unidade administrativa, sob a coordenação da Secretaria da Administração-SECAD. O valor liquidado com remuneração do pessoal do NATURATINS até a presente data é de R\$ 24.485.589,30. O quadro de pessoal deste Instituto compôs-se de 520 servidores, sendo, 384 efetivos, 35 comissionado, 26 servidores efetivos, 40 servidores efetivos/FCA, 35 contratos temporários.

Ézio Alves Pereira
Diretor de Administração
Gestão Financeira





Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Ações de Gestão Financeira
Período: Anual de 2015

Unidade Gestora:

40310	Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
-------	--

Programa:

1051	Gestão e Manutenção do Instituto Natureza do Tocantins
------	--

Ação:

4397	Manutenção de Serviços de Informática
------	---------------------------------------

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
100.000,00	-88.619,00	11.381,00	5.999,64	5.999,64	5.999,64	2,11	52,72	100,00	100,00

Recursos Ordinarios - Administracao Direta					0100				
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
100.000,00	-88.619,00	11.381,00	5.999,64	5.999,64	5.999,64	2,11	52,72	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
18.126.1051	33.90.30	0100	30.000,00	-21.421,00	8.579,00	4.289,24	4.289,24	4.289,24	0,51	50,00	100,00	100,00
18.126.1051	33.90.39	0100	60.000,00	-57.820,00	2.180,00	1.089,00	1.089,00	1.089,00	1,00	49,95	100,00	100,00
18.126.1051	33.90.92	0100	10.000,00	-9.378,00	622,00	621,40	621,40	621,40	0,60	99,90	100,00	100,00
18.126.1051	44.90.52	0100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Referência

Ano 2015	Período 4o Trimestre	Estágio Concluída
-------------	-------------------------	----------------------

Análise:

Nesta ação foram apropriados gastos com manutenção do aparato tecnológico da sede, unidades regionais e parques estaduais do instituto, com a aquisição de serviços e suprimentos. As atividades da Gerencia de Tecnologia da Informação esteve focada em três principais áreas: gerência de sistemas, redes e suporte aos usuários. Na seção de sistemas foi realizada a manutenção corretiva e evolutiva dos SIGA e SINAT, destacando-se a sistematização dos atos da Agenda Azul, Implantação do DARE, integração das contas de usuários do computador, email, SINAT e SIGA e aprimoramento dos procedimentos da Comissão de Julgamento de Autos de Infração. Na seção de Redes foi desenvolvido atividades de manutenção da infraestrutura de servidores e ativos de rede e apoio para os projetos de aquisição de softwares e servidores. Na seção

de suporte foi realizado 450 atendimentos a usuários. Podemos destacar o upgrade de 26 equipamentos que foram distribuídos aos departamentos do instituto. A assessoria elaborou e vem apoiando os Termos de Referência para Digitalização Processual e Guarda Documental, Termo de Referência para aquisição de softwares e Termo de Referência para aquisição de equipamentos de informática a serem adquiridos com recurso do PDRIS. A baixa execução da ação no quadrimestre se deve a processos que ainda estão em fase de licitação, e terceirização de alguns dos serviços de informática


Ézio Alves Pereira
Diretor de Administração
e Finanças





Governo do
TOCANTINS

Ações de Gestão Financeira
Período: Anual de 2015

Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Unidade Gestora:

40310	Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
-------	--

Programa:

1051	Gestão e Manutenção do Instituto Natureza do Tocantins
------	--

Ação:

4421	Manutenção de Serviços de Transporte
------	--------------------------------------

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
310.000,00	-110.780,00	199.220,00	99.217,30	99.217,30	99.217,30	100.002,70	49,80	100,00	100,00

Recursos Ordinarios - Administracao Direta

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
210.000,00	-110.780,00	99.220,00	99.217,30	99.217,30	99.217,30	2,70	100,00	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
18.122.1051	33.90.30	0100	80.000,00	-5.972,00	74.028,00	74.027,25	74.027,25	74.027,25	0,75	100,00	100,00	100,00
18.122.1051	33.90.39	0100	50.000,00	-43.632,00	6.368,00	6.366,27	6.366,27	6.366,27	1,73	99,97	100,00	100,00
18.122.1051	33.90.92	0100	80.000,00	-61.176,00	18.824,00	18.823,78	18.823,78	18.823,78	0,22	100,00	100,00	100,00

Alienacao de Bens

0226

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
18.122.1051	44.90.52	0226	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00		

Referência

Ano	Período	Estágio
-----	---------	---------



Análise:

Nesta ação foram apropriadas as despesas com aquisição de combustível, lubrificantes, peças e serviços para manutenção da frota de veículos como: motocicletas, veículos de passeio, barcos e motores de popa que servem ao NATURATINS, suas gerências regionais e parques estaduais, totalizando o valor das despesas realizadas em R\$ 99.217,30.


Ézio Alves Pereira
Diretor de Administração
e Finanças





RELATÓRIO DE GESTÃO 2015 INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS



5.7. PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENUNCIAS DE RECEITAS

O Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS não realizou ou acompanhou nenhum projeto para esse exercício de 2015, e também não realizou ou acompanhamento projetos de instituição beneficiada com renúncia de receita.

Entretanto, observa-se que alguns dos convênios firmados por este órgão com a iniciativa privada e com o Ministério do Meio Ambiente, em anos anteriores, ainda estão em fase de execução, sendo certo mencionar que a aplicação dos recursos dos convênios foi realizada de acordo com a previsão constante nos planos de trabalho, sendo executados na unidade gestora do Fundo Estadual de Meio Ambiente-FUEMA.

5.8. TRANSFERENCIA DE RECURSOS

Não houve celebração de convênios durante o exercício de 2015.

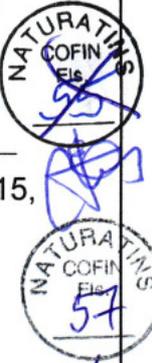
5.9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, órgão da administração indireta, está também vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, é o responsável pela execução das políticas públicas voltadas para a conservação e proteção dos recursos naturais, e no intuito de melhorar a participação deste Instituto no desenvolvimento sustentável do Estado, esta Gestão realizou diversas ações corretivas nas áreas técnica e meio do Instituto, atendendo à vasta agenda dos pleitos da sociedade pela representação dos seus prefeitos municipais e deputados.

O conjunto de medidas tomadas constituem forte contribuição do NATURATINS para restabelecer a atração de empreendimentos voltados ao desenvolvimento do Estado do Tocantins, e além das entregas ao público alvo e realizações previamente elencadas nesta prestação de contas, seguem abaixo descritas as principais realizações desta



RELATÓRIO DE GESTÃO 2015 INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS



gestão nos diversos setores do NATURATINS durante o exercício de 2015, resumidamente:

Avanços em Destaque desta Gestão

- ✓ Garantia de segurança jurídica para produtores rurais que investem na produção agropecuária, com o realinhamento técnico de procedimentos de regularização de reservas legais no Estado.
- ✓ Força tarefa no julgamento de autos de infração bem como o registro em dívida ativa daqueles autuados que não manifestaram desejo de promover a negociação de seus passivos.
- ✓ Saneamento financeiro do Naturatins com redução de débitos de 01/01/2015 de R\$ 2.322.050,83 para R\$ 306.075,87 em 31/12/2105, com fornecedores e diárias, com tendência de alta na arrecadação do Instituto.
- ✓ Reestabelecimento de parcerias estratégicas com IBAMA, Ministério Público Estadual e Federal, dentre outras 11 novas firmadas no ano de 2015.
- ✓ Definição do Planejamento Estratégico do Naturatins.

Principais Desafios desta Gestão

- ✓ Analisar os mais de 5 mil Cadastros Ambiental Rural considerando o fim do prazo para adesão voluntaria ao mesmo.
- ✓ Aprovar a Lei Estadual de Vegetação Nativa frente aos desafios da COP21 nas estratégias de restauração ambiental.
- ✓ Implementar o Naturatins On Line, onde todos os processos administrativos de controle ambiental serão digitais.
- ✓ Garantir sustentabilidade financeira do Naturatins compatibilizando o serviço prestado a sociedade com seus custos operacionais.
- ✓ Aumentar eficiência e eficácia na emissão dos atos administrativos, reduzindo o período de espera em pelo menos 50% ao final do governo.

I. Ações desenvolvidas na área técnica

a. Gestão do licenciamento ambiental – no licenciamento ambiental, mesmo com a crise econômica do país, mantivemos os mesmos números de 2014 no que se refere ao deferimento de licenças ambientais, demonstrando a contribuição do Naturatins



RELATÓRIO DE GESTÃO 2015 INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS



para que a atividade econômica não encontre na área ambiental uma desculpa para ser desenvolvimento.

b. Gestão dos recursos florestais - foram identificados desvios de conduta no modo operante de alguns setores de controle ambiental, que não obstante aos prejuízos ambientais de atos do governo passado, certamente comprometia seriamente a imagem do Estado do Tocantins perante o cenário nacional. Esses desvios foram denunciados por meio da Ouvidoria Geral do Governo do Estado, e quando apurados na presente gestão, o modo operante de análises e procedimentos de aprovações de atos irregulares de aprovações de desaverbação de reservas legais com posterior relocação indevida em áreas de compensação foram imediatamente suspensas. O Naturatins liderou ainda a elaboração da proposta de Lei da nova Política Estadual Florestal aprovada pelo COEMA/TO, bem como está capitaneando o processo de elaboração da Instrução Normativa do CAR, do Programa de Regularização Ambiental - PRA e dos respectivos Termos de Compromisso, para posteriores regulamentações no início de 2016.

c. Gestão dos recursos hídricos - um dos avanços significativos em 2015 foi o processo de capacitação dos servidores que atuam na gestão Recursos Hídricos e Fiscalização/Monitoramento, que vem possibilitando fortalecer as ações de Cadastro de Usuários nas bacias prioritárias de gestão do estado, bem como a discussão das leis sobre recursos hídricos junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH.

d. Monitoramento Ambiental - a Comissão de Julgamento de Autos de Infração foi destaque na atuação do Naturatins este ano, com o reforço da equipe técnica obtivemos resultados satisfatórios, avançando consideravelmente no quesito produtividade. Nesse viés está sendo trabalho pela equipe a rotina de atividade em relação à inscrição dos autuados na dívida ativa estadual. Com as ações de monitoramento também permitiu mapear e quantificar **53.125 hectares de desmatamento supostamente ilegal** de vegetação nativa no Estado. Esses dados geraram procedimentos para subsidiar ação fiscalizatória.

c. Fiscalização e Inspeção Ambiental - foram debruçadas em atendimento a **897 denúncias**, emissão de **703 autos de infração**, totalizando o valor de R\$





RELATÓRIO DE GESTÃO 2015 INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS



42.310.245,48 (quarenta e dois milhões, trezentos de dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Um destaque que deve ser evidenciado é a implementação da emissão de carteiras de pesca no formato online que estará disponível a partir do ano de 2016.

d. Educação Ambiental - Por meio do apoio aos protocolos municipais de controle do uso do fogo foram desenvolvidos junto aos municípios e seus líderes dos segmentos sociais a elaboração do documento de prevenção das queimadas incontroladas. Foram implantados este ano 09 Protocolos do Fogo e renovados 08. O Programa AMBIENTE-SE busca capacitar lideranças, produtores, servidores e diversos segmentos municipais sobre a sensibilização das questões ambientais para serem multiplicadores de informação.

e. Gestão das Unidades de Conservação - no âmbito normativo garantiu-se a regulamentação de assuntos temas relacionados a efetiva implementação dos planos de manejo das UCs: (i) uso de imagem em unidades de conservação; (ii) voluntariado em unidades de conservação; (iii) pesquisa em unidades de conservação. Destaque a ser dado no uso e comprometimento dos recursos aprovados pelo Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA, referente ao Plano Operativo 2014/2015, no valor de R\$ 1.299.113,79 (um milhão duzentos e noventa e nove mil, cento e treze reais e setenta e nove centavos). O Estado do Tocantins na execução desse importante projeto junto ao Ministério do Meio Ambiente e doadores internacionais é referência dentro da Amazônia. Ainda em 2015 foi inaugurada a sede do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas. Finalmente vale destacar o trabalho realizado na prevenção e combate a incêndios nas Unidades de Conservação que com a contratação de 4 brigadas que juntamente com um plano integrado do manejo do fogo, permitiu reduzir os índices de queimadas nas unidades.

II. Ações desenvolvidas na área meio

a. Reestruturação do Instituto – um dos objetivos do Naturatins no Governo Marcelo Miranda é promover uma reengenharia na gestão ambiental que passa necessariamente pela Modernização do Naturatins, garantindo que as atividades autorizadas pelo órgão estejam de acordo com a legislação vigente, ocorram de forma



RELATÓRIO DE GESTÃO 2015 INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS



ágil e possam ser monitoradas de forma eficiente, aliando tecnologia e um quadro de técnicos capacitados, o Naturatins dará uma resposta diferenciada na gestão dos recursos naturais para o país. Essa modernização deverá atender as prementes demandas que virão da região denominado MATOPIBA, que certamente fomentará no Estado uma capacidade de atração de investimentos. Para tanto, é essencial nesse cenário garantir a segurança jurídica e agilidade nos processos ambientais serão pontos chaves na tomada de decisão dos investidores privados.



b. Balanço Financeiro Naturatins - em respeito aos Servidores do Naturatins, todas as pendências relacionadas com o pagamento de diárias foram totalmente sanadas, garantimos ainda que todas as unidades do Naturatins, estejam com suas condições de operação totalmente resolvidas, sem pendências relacionadas a condições básicas de funcionamento e atendimento ao público. Houve pagamento de 90% da dívida com fornecedores.

c. Gestão de convênios - apesar de grande parte dos convênios da área ambiental estarem centradas na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, promovemos uma força tarefa para garantir a plena execução dos convênios a cargo do Naturatins. Especialmente o PDRIS o Naturatins avançou naquilo que era de sua competência, e agora esta na dependência da liberação orçamentária de contrapartidas ou efetiva liberação da mesma para avançar nos processos de contratação previstos no Plano de Aquisições, o que pode comprometer o alcance dos resultados pactuados com Banco Mundial. No que refere-se à revisão de meio termo o Naturatins obteve sinalização positiva para agenda de ações apresentadas para modernização do Instituto.

III. Atendimento aos pleitos da sociedade

a. Naturatins em Números – Atos emitidos em 2015

ATO ADMINISTRATIVO	TOTAL
ANUÊNCIA PRÉVIA	61
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA (DRDH)	2
DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE – DUI	161
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	251
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - APUC	8
AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP	387
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	118
AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP	83



RELATÓRIO DE GESTÃO 2015 INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS



AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP	387
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL - DDLAE	496
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE PISCICULTURA - DDP	19
LICENÇA DE INSTALAÇÃO	801
LICENÇA DE OPERAÇÃO	725
LICENÇA PRÉVIA	764
AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA	38
AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF	516
AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC	107
CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE CREDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL	32
HOMOLOGAÇÃO DE AUTEX	62
CADASTRO INICIAL DE CREDITOS DE REPOSIÇÃO	22
TRANSFERENCIA DE CREDITOS DE REPOSIÇÃO	267
HOMOLOGAÇÃO DE PÁTIO	40
AJUSTE ADMINISTRATIVO	15
LIBERAÇÃO DE OFERTA	28
LIBERAÇÃO DE PATIO	28
LIBERAÇÃO DE VEICULO	8
DECLARAÇÃO BIOMA AMAZÔNIA	28
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL - DDLAE	496
SUPLEMENTAÇÃO/APROVEITAMENTO MATERIAL LENHOSO	11
CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CEAR	19
JULGAMENTOS	381
DECISÕES	08
CONTRADITAS	17
DESPACHOS JULGAMENTOS	108
CERTIDÕES DE DÉBITOS	151
NOTIFICAÇÕES JULGAMENTO DE MULTAS	381
CARTEIRAS DE PESCA	2.646
RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO AMBIENTAL	301
PARECERES TÉCNICOS DE MONITORAMENTO	335
DENUNCIAS ATENDIDAS	897
AUTOS DE INFRAÇÃO	703
TOTAL	11.908



b. Atendimento político (prefeitos municipais e deputados) O atendimento a demanda de prefeitos e deputados é uma constante na rotina do Naturatins, são demandas permanentes em termos de informações de rotinas da gestão ambiental, de demandas de licenciamento ambiental, de orientação aos cidadãos quanto a situações de regularização ambiental, dentre outros. O entendimento dessa gestão é garantir agilidade aos processos de controle ambiental para garantir que não sejam perdidos recursos provenientes de convênios federais, que dependem do licenciamento ambiental. Nesse sentido foram mais de noventa atendimentos junto a prefeitos,



RELATÓRIO DE GESTÃO 2015 INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS



deputados estaduais, deputados federais, secretários de estado e vereadores. Destaque ao atendimento a Prefeitos que somaram 53 atendimentos.

c. Atendimento a demandas do Judiciário, Ministério As demandas do Judiciário e Ministério Público vem aumentando significativamente, no sentido de requerer vistorias, pareceres técnicos, fiscalização, requerimento de informações de processos que tramitam no Naturatins, e outras informações. Neste ano de 2015 foram mais de 380 ofícios recebidos gerando até agora mais de 220 ações administrativas do Naturatins para atendimento as requisições. O quadro abaixo demonstra a demanda do presente ano:

Instituição	Requerimentos	Ações Administrativas
Justiça Federal	2	1
Justiça Estadual	33	17
Ministério Público Federal	46	31
Ministério Público Estadual	286	164

d. Parcerias formalizadas e em negociação - o Naturatins é demandado por várias organizações públicas, privadas e não governamentais de realizar ações e projetos em parceria, em função da gama e diversidade da atuação do Instituto. Para ordenar o controle, registro e acompanhamento dessas parcerias esta sendo concluído um Manual de Tramitação dos Termos de Cooperação Técnica e outros Acordos e a elaboração de Portaria que regulamenta a tramitação de Termos de Cooperação Técnica.

IV. Planejamento Estratégico e arranjos de implementação

O Naturatins para conseguir realizar uma gestão diferenciada no atual Governo trabalhou na definição do seu Planejamento Estratégico, definindo sua Missão - **Proteger e conservar os recursos naturais, visando o desenvolvimento sustentável do Estado do Tocantins e a melhoria da qualidade de vida da população**, e sua Visão de Futuro - **Ser reconhecido pela sociedade tocantinense como órgão gestor ambiental de excelência, inovador e participativo, que exerce**





RELATÓRIO DE GESTÃO 2015 INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS



um papel estratégico na agenda do desenvolvimento sustentável do Estado do Tocantins.

Os impactos do Planejamento Estratégico do Naturatins estarão ligados aos seguintes temas: (i) desenvolvimento sustentável; (ii) preservação e proteção dos ecossistemas, e consequentemente dos serviços ambientais; (iii) na prevenção de impactos ambientais irreversíveis nos recursos ambientais; (iv) conservação da biodiversidade e belezas naturais das Unidades de Conservação; e no (v) desenvolvimento de programas e projetos ambientais.

Na perspectiva de aproximação do Naturatins com a sociedade tocantinense considerando sua missão institucional e seu papel no processo desenvolvimento do Estado, aliado à conservação dos recursos naturais, biodiversidade e manutenção de serviços ambientais, o Naturatins focará sua atuação em uma Agenda Positiva. A presente Agenda Positiva será integrada com programas temáticos que consigam materializar o plano estratégico do Instituto e da execução da política estadual de meio ambiente. O foco será atender aos clientes do Naturatins e potenciais beneficiários dos serviços dentro da perspectiva de que o Instituto é um provedor de serviços que atendem não apenas à conservação de recursos naturais, mas também é um elo na cadeia produtiva de negócios que garantem o desenvolvimento do Estado. Serão formatados os Programas dos Eixos Temáticos para a Agenda Positiva do Naturatins, como forma de vincular as Metas, PPA, Projetos, Captação e Marketing.

Diante das informações fornecidas neste relatório, observa-se que esta gestão empenhou-se em otimizar os recursos humanos, financeiros e materiais, com a finalidade de assegurar uma boa gestão administrativa e ambiental, pautada nos princípios basilares da Administração Pública, e dentro da mais absoluta legalidade, com a finalidade de consolidar a política ambiental do Estado.



Ricardo de Souza Fava
Presidente